

# Quem mais deve neste país? Só a classe média e os pobres?

## 1 - Dívida líquida do setor público fica estável em 41,4% do PIB

Valor Econômico

“A dívida líquida total do setor público subiu em junho para R\$ 1,385 trilhão, o equivalente a 41,4% do Produto Interno Bruto (PIB). No mês anterior, estava em R\$ 1,371 trilhão, mesmo nível em comparação com o PIB, segundo dados do Banco Central (BC). O governo federal responde pela maior parte do montante (R\$ 1,002 trilhão), seguido por Estados (R\$ 361,834 bilhões) e municípios (R\$ 59,366 bilhões).

O resultado veio acima da expectativa divulgada pela autoridade monetária, que estimava a dívida em 41,2% do PIB. O chefe do Departamento Econômico do BC, Altamir Lopes, comentou que sua projeção para junho, de 41% do PIB, acabou frustrada por conta da variação cambial, que ficou abaixo do projetado por ele. Quando o real se valoriza, é pior para a dívida. Lopes lembra que a cada 1% de variação no preço do câmbio, há um impacto imediato de 0,11 ponto percentual na relação dívida versus PIB, para cima (quando há valorização do real) ou para baixo (o dólar americano melhora).

A relação dívida/PIB também interrompeu uma sequência de duas quedas consecutivas, tendo passado para 41,8% do PIB em abril e para 41,4% em maio, mas continua com trajetória positiva. "A dívida líquida do setor público se comportou dentro das expectativas, ficando estável em 41,4% do PIB nos meses de maio e junho", diz José Francisco de Lima Gonçalves, economista-chefe do Banco Fator.

O BC estima que a dívida líquida do setor público deve se manter no mesmo patamar neste mês, em 41,4% do PIB, segundo Altamir Lopes. A projeção considera a taxa de câmbio em R\$ 1,77. Para o ano, o BC mantém a expectativa de 39,6% do PIB em dezembro.

Já a dívida bruta do governo geral (União, Previdência, Estados e municípios), contabilização que exclui os ativos, cresceu para R\$ 2,01 trilhões em junho, o equivalente a 60,1% do PIB. No mês passado, estava em R\$ 1,991 trilhão, também 60,1% do PIB. A autoridade monetária prevê que a dívida bruta do governo geral ficará em 60% do PIB em julho, caindo para 59% no fim do ano.

Os créditos junto ao BNDES atingiram R\$ 212,217 bilhões em junho, mantendo o mesmo patamar de 6,3% do PIB registrado em maio. Em dezembro de 2008, antes portanto dos empréstimos realizados no pós-crise, a dívida do banco estatal estava em R\$ 35,454 bilhões, ou 1,2% do PIB.”

(Fonte: Valor Econômico, <http://previdenciaja.blogspot.com/2010/08/divida-liquida-do-setor-publico-fica.html>, data de acesso: 08/08/2010)

## 2 - Municípios inadimplentes com a previdência ganham maior prazo para pagar dívida

"Governo federal permite parcelamento de dívida previdenciária em até 20 anos por cidades que perderam prazo.

Às vésperas das eleições, o governo federal decidiu dar um agrado às prefeituras. Os municípios que optaram pelo parcelamento de suas dívidas previdenciárias e acabaram perdendo o benefício, por não terem feito o pagamento em dia, terão uma segunda chance: poderão voltar ao parcelamento, se pagarem os valores atrasados até o próximo dia 30 de julho, como revela reportagem do jornal O Estado de S. Paulo desta terça-feira (20).

Em meio à crise econômica mundial, a União permitiu, no ano passado, que os municípios com dívidas previdenciárias vencidas até 31 de janeiro de 2009 optassem por um parcelamento especial. O benefício autorizava o pagamento dos débitos em até 240 meses com redução de 100% nas multas e de 50% nos juros. A opção tinha que ser feita até 31 de agosto de 2009.

O recolhimento da primeira parcela tinha que ser feito em novembro de 2009 (para os municípios com mais de 50 mil habitantes) ou em fevereiro de 2010 (para os municípios de até 50 mil habitantes). O atraso nesses pagamentos implicaria na exclusão do parcelamento.

Receita: municípios não notaram que seriam excluídos

Mesmo assim, o grau de inadimplência foi grande. Por isso, no fim de junho deste ano, o governo editou a Medida Provisória (MP) 492, dando às prefeituras uma nova chance. Embora o texto ainda não tenha sido convertido em lei pelo Congresso Nacional, a Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) editaram ontem uma portaria para regulamentar a possibilidade de os municípios retornarem ao parcelamento.

A única punição prevista para quem foi excluído e quer voltar ao programa é que as parcelas devidas passarão a ser descontadas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) antecipadamente. Se essas transferências não forem suficientes para cobrir a parcela, o município terá de complementar a diferença. "É uma condição para que realmente aquela situação de irregularidade não se reproduza", disse o coordenador de Cobrança e Arrecadação da Receita Federal, Marcelo Lins.

Ele explicou que o governo decidiu conceder o novo benefício porque muitos municípios não perceberam que seriam excluídos do parcelamento se não pagassem a primeira parcela. "O não cumprimento dessa condição retirava a adesão. Um dia de atraso nessa primeira parcela provocava a exclusão", afirmou o técnico.

Até janeiro de 2009, dívidas somavam R\$38 bilhões

Ele não soube informar quantos municípios optaram pelo parcelamento, o valor das dívidas nem quantas prefeituras foram excluídas. No entanto, informações dadas pela Receita na época do parcelamento mostram que as dívidas vencidas até 31 de janeiro de 2009 chegavam a R\$38 bilhões.

Os municípios, quando estão inadimplentes, enfrentam uma série de restrições. Não podem, por exemplo, fazer convênios, operações de crédito e não conseguem

certidões negativas de débito (CND). Para se ter uma ideia da importância dessas certidões, a partir do momento em que as prefeituras aderem ao parcelamento, o governo se compromete a liberar a certidão em até dois dias.

As dificuldades não param por aí. Os municípios inadimplentes não contam com o aval da União para empréstimos externos. São também inscritos no Cadastro de Inadimplentes (Cadin) e ainda têm dificuldades nos repasses voluntários do FPM.”

(Fonte: <http://janguedeiroonline.com.br/politica/municipios-inadimplentes-com-a-previdencia-ganham-maior-prazo-para-pagar-divida-83345/>, data de acesso: 08/08/2010)

### 3 - São Paulo é a única cidade-sede impedida de contrair dívidas

Autor(es): Ribamar Oliveira e Paulo de Tarso Lyra, de Brasília

Valor Econômico - 16/07/2010

“A medida provisória que será assinada na próxima semana pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e que está sendo estudada nos ministérios da Fazenda e do Esporte, pretende facilitar a engenharia financeira que viabilizará os investimentos privados necessários à Copa.

Ontem, em Curitiba, o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, informou que a assinatura da MP está prevista para segunda-feira. De acordo com Padilha, a MP não envolve a alteração dos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e nem mexe nos limites de endividamento dos Estados, pois o Executivo sabe que isso só poderia ser feito por meio de projeto de resolução do Senado. A MP, explicou, será editada para "desburocratizar o acesso ao crédito para o setor privado realizar as obras para a Copa".

Para contrapor a situação financeira da capital paulista, o governo do Estado de São Paulo é o que possui a maior capacidade absoluta de endividamento entre os Estados, pois poderá contrair novas dívidas até o montante de R\$ 42,3 bilhões, de acordo com o seu nível de endividamento em dezembro do ano passado, que consta da página da Secretaria do Tesouro Nacional, na internet.

O Rio de Janeiro é a cidade-sede com maior capacidade de endividamento, pois poderá obter novos empréstimos até o montante de R\$ 9,8 bilhões, sem estourar o seu limite. Duas cidades-sede, Fortaleza e Manaus, estão com endividamento negativo, ou seja, as suas dívidas são inferiores aos seus ativos e haveres.

Em janeiro deste ano, uma resolução do Banco Central ampliou em R\$ 8 bilhões a margem para a contratação de novas operações de crédito por parte de Estados e municípios. Esses recursos serão destinados ao financiamento de empreendimentos de mobilidade urbana diretamente associados à realização da Copa do Mundo de 2014.

A Caixa Econômica Federal está gerindo uma linha de crédito com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), denominada Pró-Transporte. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) dispõe de uma linha de financiamento, dentro do Programa Estruturador do Transporte Público.

Os limites de endividamento dos Estados e municípios são fixados por resolução do Senado e não podem ser alterados por medida provisória, segundo as fontes consultadas. As dívidas consolidadas líquidas dos Estados não podem superar 200% de suas receitas correntes e as dívidas consolidadas dos municípios não podem ultrapassar

120% de suas receitas correntes líquidas. O governo pode propor ao Senado, no entanto, novos limites ou formas de amenizar os limites existentes.

Especialistas do Senado explicaram que qualquer mudança não poderá ferir o princípio federativo, ou seja, as eventuais novas regras terão que tratar os Estados da mesma forma, assim como os municípios.”

(Fonte: <http://clippingmp.planejamento.gov.br/cadastrros/noticias/2010/7/16/sao-paulo-e-a-unicidade-sede-impedida-de-contrair-dividas>, data de acesso.08/08/2010)

## 4 - Sobre as CPI's da Dívida Publica

CONTROVÉRSIA (Blog)

Ivan Valente fala sobre CPI da Dívida Pública - 19 de Março de 2010 às 20h 00m · Ricardo · Arquivado sob Geral

“O deputado federal Ivan Valente (foto), líder da bancada do PSOL na Câmara dos Deputados e segundo vice-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Pública foi entrevistado pelo movimento de apoio à pré-candidatura de Plínio Arruda Sampaio.

Confira as opiniões de Ivan Valente sobre o trabalho da CPI da Dívida Pública e seus desdobramentos.

**Deputado, a dívida pública federal fechou o ano de 2009 em R\$ 1,497 bilhão, com aumento de R\$ 100 bilhões em relação a 2008. O aumento reflete exatamente as emissões de títulos promovidas pelo Estado brasileiro para capitalizar o BNDES e permitir o socorro a empresas em meio à crise econômica. Qual a sua opinião sobre esta evolução da dívida e seus impactos para a economia nacional?**

Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que a dívida pública é bem maior, pois o governo costuma divulgar as estatísticas excluindo importantes parcelas da dívida. Por exemplo: a dívida interna fechou o ano de 2009 em R\$ 1,826 trilhão, incluindo as chamadas “Operações de Mercado Aberto”, ou seja, a dívida do Banco Central com o mercado, que também paga juros altíssimos, às custas do Tesouro. Estas operações foram as maiores responsáveis pelo crescimento da dívida, tendo aumentado nada menos que R\$ 127 bilhões no ano passado, principalmente para financiar a compra de reservas em dólares.

Qual o resultado disso? O país acumula cada vez mais dólares, para comprar a confiança do mercado, às custas de uma dívida interna crescente e cara, para aplicar estes dólares em finalidades questionáveis, como o “empréstimo ao FMI”, que fortalece uma instituição falida, cujo receituário se mostrou mais uma vez fracassado, com a crise mundial.

Outro importante fator de crescimento da dívida no ano passado foi a grande emissão de dívida (R\$ 100 bilhões) para a capitalização do BNDES, o que significa um grande subsídio público às grandes empresas privadas, visto que o governo paga juros iguais ou até maiores que a Selic e receberá das empresas a TJLP, taxa bem mais baixa. Na realidade, isto significa livrar o setor financeiro privado de sua responsabilidade de financiar o setor produtivo a juros baixos. Significa mais uma vez garantir aos bancos privados o rendimento alto e certo dos títulos públicos, enquanto o governo assume todo

o risco de bancar a produção, inclusive sem a devida transparência sobre quais foram os empréstimos feitos pelo BNDES com tais R\$ 100 bilhões.

**Os trabalhos da CPI da dívida pública – da qual o senhor é o 2º vice-presidente – foram prorrogados até o final do mês de março deste ano. Será possível neste período concluir as investigações necessárias? Em que patamar estão os trabalhos atualmente?**

Neste momento, estamos analisando a documentação encaminhada pelos órgãos competentes, e os depoimentos das Audiências Públicas da CPI, que já nos fizeram constatar graves irregularidades na gestão do endividamento.

Porém, dada a dimensão gigantesca da dívida pública, não será possível se fazer todas as investigações necessárias, até porque os órgãos responsáveis pelo endividamento têm demorado a responder a muitos de nossos requerimentos de informação. O que, de qualquer forma, demonstra que a criação da CPI foi uma grande conquista da sociedade, dado o caráter obscuro da dívida pública, que atualmente representa o centro dos problemas nacionais.

Em 2009, o governo federal gastou nada menos que R\$ 380 bilhões com juros e amortizações das dívidas externa e interna, mesmo sem computarmos o chamado “refinanciamento”, ou seja, o pagamento de amortizações por meio da emissão de novos títulos.

Estes R\$ 380 bilhões representam nada menos que 8 vezes os gastos federais com saúde no ano passado, ou 12 vezes os gastos com educação, ou mesmo 152 vezes os gastos com Reforma Agrária.

**A dívida do Estado de São Paulo, que foi negociada com a União em 1997 e saltou de R\$ 50,3 bilhões naquele para mais de R\$ 145 bilhões em 2009, chegou a ser analisada na CPI da Câmara?**

Um item importante da CPI é a análise das dívidas dos estados e municípios que, antes mesmo de serem assumidas pela União, já cresciam principalmente devido às altas taxas de juros estabelecidos pela própria esfera federal. Além do mais, após tal assunção pelo governo federal, estas dívidas continuaram a explodir, devido ao índice escolhido para a atualização monetária (IGP-DI).

Baseado em informações encaminhadas à CPI pelo Tesouro Nacional, verificamos que, caso o índice tivesse sido o IPCA, os estados não precisariam ter pago um centavo sequer à União desde 2002, que o estoque da dívida seria o mesmo de hoje.

**Diante deste quadro, como o senhor avalia a necessidade de instalação de uma CPI para investigação da dívida paulista na Alesp, conforme proposto pelo deputado Raul Marcelo?**

A criação de uma CPI para a investigação da dívida do Estado de São Paulo é bastante necessária, para se apurar não somente as altas taxas de juros e índices que a inflaram, mas também para se apurar a origem obscura de tais débitos que posteriormente foram simplesmente assumidos pelo governo federal, sem nenhuma auditoria.

O resultado é que, em 2009, o Estado de São Paulo pagou nada menos que R\$ 8,7 bilhões de juros e amortizações da dívida interna.

Nesta próxima quarta feira, dia 10/2, a CPI da Dívida na Câmara dos Deputados retoma seus trabalhos, e fará uma Audiência Pública exatamente sobre o tema da dívida dos estados.

Chamamos todos os movimentos sociais brasileiros a estarem presentes nesta e nas demais sessões da CPI, de modo a participarmos deste importante momento, onde finalmente o tema “tabu” da dívida pública tem sido amplamente discutido.”

Fonte: Psol SP

(Fonte: <http://blog.controversia.com.br/2010/03/19/ivan-valente-fala-sobre-cpi-da-dvida-pblica/>, acesso em 08/08/2010)

## 5 - CNJ recomenda que tribunais regulamentem protesto extrajudicial de débitos

Dívida ativa - cobrança extrajudicial Diário de Notícias - 15 de abril de 2010

“Os tribunais de Justiça (TJs) deverão editar ato normativo que regulamente a possibilidade de protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa por parte da Fazenda Pública. Essa é a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a todos os TJs do país. O objetivo da medida – aprovada na 102ª sessão plenária do CNJ realizada no dia 06 de abril – é agilizar o pagamento de títulos e outras dívidas devidas ao governo, inibir a inadimplência e contribuir para a redução do volume de execuções fiscais ajuizadas, o que resultará na melhoria da prestação jurisdicional e na diminuição dos gastos públicos com a tramitação de ações dessa natureza. Por oito votos a seis, os conselheiros aprovaram a recomendação, resultado da votação de dois pedidos de providências (2009.10.00.004178-4 e 2009.10.00.004537-6) ajuizados pelas corregedorias gerais de Justiça dos estados de Goiás e Rio de Janeiro. Nos pedidos, as corregedorias solicitavam, ao CNJ, alternativas que pudessem “viabilizar a utilização de meios de cobrança que se mostrem seguros e não dependam da estrutura do Poder Judiciário”.

Postado por Procuradoria Geral do Estado de São Paulo às 12:31

(Fonte: [http://pgesaopaulo.blogspot.com/2010/04/divida-ativa-cobranca-extrajudicial\\_15.html](http://pgesaopaulo.blogspot.com/2010/04/divida-ativa-cobranca-extrajudicial_15.html), acesso em 08/08/2010)

## 6 - OAB/SP vê como positiva resolução do CNJ sobre precatórios

“Aprovada pela maioria dos conselheiros do CNJ, a resolução que regulamentou o pagamento de precatórios pelo Judiciário punirá com sanções os órgãos públicos que não efetuarem o pagamento dos débitos devidos. A nova medida cumpre o que estabeleceu a EC 62 ([clique aqui](#)), aprovada em 2009 pelo Congresso, que transferiu aos tribunais estaduais a responsabilidade pelo pagamento dos precatórios.

A EC 62 dilatou o prazo para que Estados e Distrito Federal quitem os precatórios ao longo de 15 anos e previu que esses deveriam reservar no máximo 1% da receita nos caso dos municípios do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e de 1,5% para municípios das regiões e Sul e Sudeste. "E, se durante o acompanhamento mensal de depósitos ficar demonstrado que o estoque acumulado de precatórios não está diminuindo, os tribunais poderão exigir aumento de percentuais de depósito, sob pena

*até de sequestro, em casos críticos. A gestão ativa pelos tribunais do pagamento de precatórios é medida nova e fundamental para resolver gradualmente o calote público e restaurar o prestígio e autoridade do Poder Judiciário", aponta Flávio Brando, presidente da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais da OAB/SP.*

Os entes públicos que não pagarem os precatórios ficam proibidos de receber repasses do governo Federal e passam a integrar um cadastro de devedores. Conforme o artigo 18 da resolução, os tribunais terão 90 dias, a partir da publicação, para informar a administração pública sobre a existência de precatórios pendentes e 60 dias para criar o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamentos de Precatórios para controlar os pagamentos. *"Isso é um alento depois da EC-62, que permite que Estados e municípios postergarem a dívida com os credores em mais 15 anos e ajudará a uniformizar critérios de pagamentos", avalia Luiz Flávio Borges D'Urso, presidente da OAB/SP."*

(Fonte: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI113951,21048-TJ+SP+publica+comunicado+sobre+liquidacao+de+divida+de+precatórios>, acesso em 08/08/2010)

## 7 - Precatórios - Portal do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Fazenda

“Precatório é o instrumento pelo qual o Poder Judiciário requisita, à Fazenda Pública, o pagamento a que esta tenha sido condenada em processo judicial. Grosso modo, é o documento pelo qual o Presidente de Tribunal, por solicitação do Juiz da causa, determina o pagamento de dívida da União, de Estado, Distrito Federal ou do Município, por meio da inclusão do valor do débito no orçamento público.

### Regra Geral

As requisições recebidas no tribunal até 1º de julho de um ano, são convertidas em precatórios e incluídas na proposta orçamentária do ano seguinte. Já as requisições recebidas no tribunal após 1º de julho, são convertidas em precatórios e incluídas na proposta orçamentária do ano subsequente. E o pagamento dos valores inscritos na proposta orçamentária, uma vez convertida em Lei, deve ser efetuado dentro do respectivo exercício orçamentário, mediante depósito junto ao Tribunal requisitante, observadas as regras aplicáveis a cada tipo de crédito.

Os precatórios podem ser de natureza alimentar – quando decorrem de ações judiciais como as referentes a salários, pensões, aposentadorias e indenizações por morte ou invalidez – ou de natureza não alimentar – quando decorrem de ações de outras espécies, como as referentes a desapropriações e tributos.

Desde dezembro de 2009, quando foi promulgada a Emenda Constitucional nº62, existem duas novas subdivisões dentre os precatórios alimentares – precatórios detidos por idosos (acima de 60 anos) e precatórios detidos por pessoas com doenças graves. Estes precatórios possuem preferência na fila de pagamento.

Nos casos nos quais o valor da condenação, atualizada até a data da requisição, é considerado de pequeno valor – no caso do Estado de São Paulo, quando inferior a 1.135,2885 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), conforme disposição da Lei Estadual n.º 11.377/03 –, a requisição de pagamento não se dá por meio de precatório, mas de Requisição Direta de Pagamento de Obrigação de Pequeno Valor,

cujos pagamentos ocorrem em até 90 (noventa) dias da data de apresentação à entidade devedora. O valor da UFESP pode ser consultado aqui.

## **Regime Especial**

Os Estados, Distrito Federal e Municípios que estavam em mora na quitação dos precatórios vencidos no ano de 2009, ou nos anos adiantes, farão os pagamentos de precatórios via Regime Especial.

Definido pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Regime Especial normatiza duas possibilidades de pagamento para os devedores. A primeira é optar pela vinculação em conta especial do valor do estoque de precatórios, corrigido pelos juros e mora correspondente, dividido pelo número de anos do regime especial, que nesse caso é até 15 anos.

A segunda possibilidade consiste na fixação de um percentual mínimo de 1,5% ou 2,0% da Receita Corrente Líquida para o pagamento efetivo de precatórios a cada ano. Deste valor, ao menos 50% deve ser pago de acordo com a seguinte ordem: precatórios detidos por idosos (acima de 60 anos), precatórios detidos por pessoas com doenças graves e depois em ordem cronológica e obedecendo a preferência dentro do mesmo ano de expedição, precatórios alimentares e os precatórios não alimentares.

Os 50% restantes do montante anual destinado ao pagamento de precatórios serão distribuídos pelo Poder Executivo entre leilão, pagamento por ordem crescente de valor e acordo com credores. O Decreto nº 55.529/10 oficializou a opção do Estado de São Paulo de pagamento em ordem crescente de valor por precatório, para o exercício de 2010.

## **Quadros Demonstrativos**

A tabela no link abaixo apresenta o estoque de precatórios do Estado de São Paulo, separados por ano de expedição, classe (alimentar e não-alimentar) e também se ele é referente à administração direta ou indireta.

### **Quadro resumo do estoque de precatórios do Estado de São Paulo**

O montante total de pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor está demonstrado na tabela abaixo. Os valores incluem o Imposto de Renda retido na fonte de cada precatório, quando cabível. As consignações são os valores retidos nos precatórios referentes aos descontos cabíveis como, por exemplo, o desconto referente à assistência médica hospitalar dos servidores públicos.

### **Quadro resumo do pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor**

Informações referentes a ordem de pagamento de precatórios e liberação de recursos para pagamento de precatórios ou OPV específicos podem ser obtidos no portal de precatórios mantido pela Procuradoria Geral do Estado.”

(Fonte: <http://www.fazenda.sp.gov.br/contas/precatorios/default.shtm>, acesso em 08/08/2010)

## 8 - Estado atende lei federal e detalha informações de orçamento e finanças

“O governo de São Paulo, em atenção ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131/2009, disponibiliza informações pormenorizadas e em tempo real sobre a execução orçamentária e financeira para conhecimento e acompanhamento da sociedade. [Receita](#) | [Despesa](#)”

(Fonte: <http://www.fazenda.sp.gov.br/contas1/default.shtm>, acesso: 08/08/2010)

## 9 - Procuradores ameaçam securitização de dívida em SP

“A tentativa do governo estadual de São Paulo de antecipar o recebimento de créditos tributários parcelados mal saiu do papel e já vai enfrentar uma batalha judicial. A Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apesp) promete entrar, até o fim do mês, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Estadual 13.723/09 no Supremo Tribunal Federal. Publicada no dia 30 de setembro, a norma permite ao governo paulista emitir títulos públicos baseados em créditos estaduais para obter recursos no mercado financeiro. Para a associação, o estado não pode negociar com os créditos, que são indisponíveis.

“A proposta vai vincular as receitas a uma sociedade de propósito específico, que ficará responsável por negociar títulos da dívida. Mas a vinculação só é possível se houver previsão constitucional”, diz o presidente da Apesp, Ivan Martins. Na prática, a lei autoriza o Poder Executivo a ceder direitos gerados por créditos tributários e não-tributários já parcelados nos Programas de Parcelamento Incentivado. Na conta, entram tributos cobrados tanto administrativa quanto judicialmente.

Em manifesto divulgado nessa quinta-feira (8/10), a associação e o Sindicato dos Procuradores do Estado de São Paulo apontam insegurança no investimento. “O fluxo financeiro originário dos parcelamentos constitui lastro deveras inconsistente, pois o estado não assume a responsabilidade pelo adimplemento do devedor”, diz o texto. Além disso, “como as operações de cessão de direitos creditórios que levam à securitização envolvem a transferência a terceiros de créditos tributários de titularidade do estado de São Paulo, não é possível reconhecer a constitucionalidade desse instrumento jurídico”.

Para o fisco estadual, no entanto, os créditos de que trata a norma são ativos pertencentes ao estado e são um direito à parte dos créditos tributários. “Com a cessão do direito ao recebimento do produto do adimplemento, permanecem íntegros todos os privilégios próprios do crédito tributário, bem como a prerrogativa exclusiva do estado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, para sua cobrança”, afirmou o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Machado Costa.

A ideia já estimulou outros entes públicos a seguirem o exemplo. A prefeitura de Campinas encaminhou à Câmara dos Vereadores uma proposta semelhante, segundo Martins. “Esse tipo de proposta fomenta mais parcelamentos e desincentiva o pagamento espontâneo pelos contribuintes”, diz. De acordo com ele, um devedor pode até mesmo lucrar com seus débitos, ao comprar títulos da própria dívida. “Uma emenda que proibia essa manobra foi rejeitada na aprovação da lei.”

Até o fim de outubro, a lei será contestada por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, garante Martins. “Estamos

estudando qual a melhor forma para o ajuizamento, se por meio da associação nacional, por representação à Procuradoria-Geral da República, ou com a ajuda de um partido político.” Neste caso, o acordo seria feito com o PT. A intenção é esperar até que o governo paulista conclua a constituição da entidade que vai administrar a emissão. “Lei em tese não se discute”, justifica Martins.

Segundo o presidente da Apesp, as informações do governo são de que R\$ 8 bilhões foram parcelados nos programas de parcelamento do fisco estadual, que devem chegar aos cofres em dez anos. A expectativa com a emissão de títulos é adiantar o recebimento de até R\$ 1 bilhão.”

**Leia o manifesto.**

## **MANIFESTO AO PÚBLICO EM GERAL**

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO (APESP) e o SINDICATO DOS PROCURADORES DO ESTADO, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDIPROESP) vêm a público manifestar sua oposição à Lei n. 13.723, de 29 de setembro de 2009, e alertam os investidores para os riscos do negócio jurídico almejado pelos mentores desse instrumento jurídico, engendrado especialmente para viabilizar a securitização da dívida ativa.

O objetivo da Lei n. 13.723/2009 é autorizar o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários parcelados, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, à sociedade de propósito específico criada unicamente para essa finalidade, ou à Companhia Paulista de Parcerias (CPP), ou, ainda, a fundo de investimentos em direitos creditórios, constituído de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

A mencionada sociedade de propósito específico, que adotará necessariamente a forma de sociedade por ações com a maioria absoluta do capital votante nas mãos do Estado, será vinculada à Secretaria da Fazenda e terá por objetivo a estruturação e a implementação de operações que envolvam a emissão e a distribuição de valores mobiliários ou outro meio de obtenção de recursos no mercado de capitais. Tais operações terão como lastro os direitos creditórios originários dos parcelamentos administrativos ou judiciais dos créditos tributários e também dos não tributários.

Os títulos assim colocados serão resgatados à medida do recebimento, pela sociedade de propósito específico, da receita originária dos parcelamentos. Aqui, a primeira observação: o fluxo financeiro originário dos parcelamentos acima aludidos constitui lastro deveras inconsistente, pois o Estado não assume a responsabilidade pelo adimplemento do devedor.

Mais: como as operações de cessão de direitos creditórios que levam à securitização envolvem a transferência a terceiros de créditos tributários de titularidade do Estado de São Paulo, não é possível reconhecer a constitucionalidade desse instrumento jurídico.

Por definição, o crédito tributário é inalienável, indisponível e cobrado mediante atividade administrativa plenamente vinculada, pelos órgãos específicos voltados para essa atividade, nas esferas administrativa e judicial.

A alienação do direito autônomo e supostamente de livre circulação no mercado, derivado do crédito tributário parcelado a longo prazo, dentro de generosos programas de incentivo, fere o princípio da igualdade, pois discrimina o contribuinte pontual, para favorecer o contribuinte inadimplente, meramente em razão de necessidade de caixa.

Com isso, violenta-se igualmente o princípio da capacidade contributiva, outro aspecto do princípio da isonomia tributária previsto no artigo 150, III da Constituição Federal. Nada justifica esse tratamento diversificado.

Na medida que a receita proveniente dos parcelamentos é cedida à sociedade de propósito específico, desrespeita-se a proibição de vinculação de que se ocupa o artigo 167, IV, da Constituição Federal; o procedimento criado dependeria da edição de emenda constitucional.

O Estado procura criar as condições para realizar operação de crédito, livre das peias do artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000), que submete tais operações ao crivo do Ministério da Fazenda, justamente para que ele aquilate o respeito aos limites de endividamento. Mas, a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo, também é proibida (art. 36 da LRF).

No § 1º de seu art. 3º, a Resolução nº 43 do Senado equipara a operação de crédito, para proibi-la no art. 5º, I, o recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação.

As ponderações aqui apresentadas permitem que se conclua que a securitização de dívidas ativas não dispõe do necessário respaldo constitucional e, portanto, sujeita-se a questionamento judicial. As entidades signatárias deste manifesto envidarão todos os esforços para que o Poder Judiciário declare a inconstitucionalidade da Lei n. 13.723, de 29 de setembro de 2009.

IVAN DE CASTRO DUARTE MARTINS - Presidente da APESP

JOSÉ PROCÓPIO DA SILVA DE SOUZA DIAS - Presidente do Sindiproesp

(Fonte: <http://www.conjur.com.br/2009-out-11/procuradores-justica-securitizacao-divida-publica-sp>, acesso 08/08/2010)

## 10 - OAB aciona São Paulo para quitar precatório com venda da Nossa Caixa

Conselheiro federal Orestes Muniz Filho. Brasília, 09/03/2009

“O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil decidiu hoje (09) por unanimidade, em sua sessão plenária, ingressar com ação contra o governo do Estado de São Paulo, para obrigá-lo a reverter em favor dos credores de precatórios alimentares não-quitados, recursos que receberá pela venda do banco Nossa Caixa ao Banco do Brasil, negócio efetuado pelo valor de R\$ 5,38 bilhões. A ação civil pública, que será assinada pelo presidente nacional da OAB, Cezar Britto, deve dar entrada ainda hoje na Justiça Federal de São Paulo). O Estado de São Paulo deve cerca de R\$ 20 bilhões em precatórios.

Com pedido de liminar, a ideia na ação a ser ajuizada é que a decisão judicial solicitada já possa requisitar e transferir para o pagamento de precatórios a primeira das 18 parcelas que o Banco do Brasil pagará ao governo de São Paulo pela venda da Nossa Caixa. No valor de R\$ 299,2 milhões, a primeira parcela vencerá amanhã (10).

O presidente da Comissão Especial dos Credores Públicos (Precatórios) do Conselho Federal da OAB, conselheiro Orestes Muniz Filho (Rondônia), informou que o pedido na ação civil pública será no sentido de que os recursos sejam destinados pelo governo do Estado de São Paulo, obrigatoriamente, aos tribunais que sentenciaram o

pagamento da dívida em precatórios que até o momento não foram quitadas pelo Estado.

Na mesma sessão plenária, o Conselho Federal da OAB autorizou as Seccionais da OAB de outros Estados em dívida com os precatórios e que estejam transferindo ou vendendo bens ou Estatais, que solicitem a extensão de ação análoga ajuizada pela entidade federal dos advogados.

**A seguir, a íntegra da proposta aprovada pelo Conselho Federal da OAB para obrigar São Paulo a quitar os precatórios com recursos da venda da Nossa Caixa:**

"Venda do Banco Nossa Caixa S.A. para o Banco do Brasil  
Propositura de Ação Civil Pública, com pedido de liminar

O drama da inadimplência pública no pagamento das ordens judiciais (os chamados precatórios) está num momento agudo: o estoque conhecido do calote, em todo o Brasil, incluindo União, Estados e Municípios, seguramente supera os R\$ 100 bilhões. Isto, sem incluir a dívida pública em gestação, outro tema de extrema importância, e que será objeto de relatório ao Conselho oportunamente.

O desprezo ao Judiciário, a violência contra os direitos humanos de aposentados, pensionistas e desapropriados, o emperramento da Justiça, constituem patologias culturais crônicas, que exigem uma mudança dramática de paradigma.

O Senado Federal examina no momento a famigerada PEC 12, já consagrada como a PEC do calote, onde são considerados limites anuais ao cumprimento de ordens judiciais, e precatórios seriam leiloados para um único comprador, o próprio devedor, numa operação de confisco proibida pela Constituição. Quem estiver mais desesperado e aceitar receber menos, receberia primeiro...

Pergunta-se porque os empréstimos e juros dos Bancos são corretamente pagos pelos entes públicos em suas datas, sem recurso ao Judiciário, sem descontos, e as ordens judiciais de pagamento teriam que ser represadas e ainda objeto de descontos arbitrários...

A nossa OAB tem liderado de maneira ativa e prática a luta contra o calote oficial, com uma agenda propositiva e objetiva, incluindo a possibilidade de dedução do pagamento de precatórios com juros pagos mensalmente ao Governo Federal, compensação de impostos com precatórios, sua utilização no pagamento de contribuições previdenciárias, prestações da casa própria, empréstimos consignados, e por aí vai.

Uma batalha crítica é a da comunicação: precisamos dar visibilidade à sociedade, ao Congresso, à mídia em geral, da dimensão do problema, sua sensibilidade e, como já dissemos, das alternativas para solução.

Temos reafirmado sempre que hoje o Governo não cumpre ordens judiciais de pagamento e muitas ordens de reintegração de posse. Amanhã, serão ordens de habeas corpus, p. exemplo.

Precisamos acabar com estes atalhos para o autoritarismo e auto-suficiência do Poder Executivo.

Surge, agora, um caso emblemático, cujo encaminhamento poderá significar um marco decisivo nesta guerra sem tréguas em defesa da cidadania e do Direito.

Como é do conhecimento geral, o Estado de São Paulo vendeu ao Banco do Brasil o Banco Nossa Caixa S.A., pelo valor de R\$ 5,386 bilhões, a serem pagos em 18 parcelas mensais de R\$ 299,25 milhões, a primeira no próximo dia 10 de março, amanhã, 3ª. Feira.

Muito bem.

O Estado de São Paulo tem hoje uma dívida consolidada de precatórios judiciais vencidos e não pagos superior a R\$ 16 bilhões, sendo mais de R\$ 12 bilhões o total em atraso dos débitos de natureza alimentícia. Ainda não foi pago o orçamento de 1.998, ou seja, temos mais de 10 exercícios de inadimplência, apesar de a administração paulista alardear contas em ordem.

O Governo paulista previu em seu orçamento de 2009 investimentos de mais de R\$ 18 bilhões, e os jornais publicaram declarações oficiais, de que o Estado investirá R\$ 45 bilhões até 2.010. A idéia é investir mais que o PAC, do governo federal.

Ocorre que nenhum projeto está previsto para o pagamento dos precatórios alimentares em atraso, o que constitui aberração jurídica e humanitária, violando direitos fundamentais previstos na Constituição.

Existem hoje aproximadamente quinhentos (500) mil credores de precatórios alimentares, na maioria aposentados e pensionistas, que se encontram na fila aproximadamente há 10 anos, muitos constituindo dívidas ou pagando juros para o Banco Nossa Caixa S.A.! Mais de 50.000 credores já faleceram sem receber seus créditos. Um mercado cinzento e predatório se estabelece para compra e venda desses precatórios.

Impõe-se, neste cenário, e com a maior urgência, a propositura imediata de ação civil pública, com pedido de liminar, para que esses recursos provenientes da venda do Banco Nossa Caixa ao Banco do Brasil sejam destinados exclusivamente ao pagamento de precatórios de natureza alimentícia, que deverão ser transferidos aos tribunais com jurisdição no Estado de São Paulo (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15.a Região - Campinas, SP e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região - São Paulo/SP) na proporção dos créditos alimentares requisitados e pendentes de pagamento, a fim de que seus Presidentes determinem a realização dos pagamentos aos credores, segundo as possibilidades do crédito que receberem, observada a ordem cronológica de apresentação dos precatórios."

Clique [aqui](#) para ver a petição na íntegra.

(Fonte: <http://www.oab.org.br/noticia.asp?id=16110>, acesso em 08/08/2010)

## 11 - Movimento e Câmara realizam seminário sobre Dívida Pública da Cidade com a União

Nossa São Paulo na Câmara Publicado em: 11/06/2010 - 17:12

**“Debate está marcado para 26 de agosto. Nos últimos 10 anos, São Paulo já pagou R\$ 11,2 bi, mas dívida pulou de R\$ 11,3 bi para R\$ 39 bi no período**

As comissões de Administração Pública e de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal, e o grupo de trabalho (GT) Orçamento do Movimento Nossa São Paulo decidiram promover um seminário sobre a dívida da Prefeitura da cidade com Governo Federal. Entre os objetivos do debate, agendado para o dia 26 de agosto, estão: tornar o problema mais conhecido dos cidadãos e propor alternativas para uma renegociada do débito, que ao final do ano passado chegou a aproximadamente R\$ 39 bilhões e continua crescendo.

Para o seminário, serão convidados o secretário municipal de Finanças, um representante do Governo Federal e especialistas no assunto. Segundo dados disponíveis no portal da Prefeitura, o valor da dívida do município com a União em 2000, quando

foi assinado o contrato de refinanciamento, era de R\$ 11,3 bilhões. No período (até 2009), foram pagos R\$ 11,2 bi e, ainda assim, o débito quase quadruplicou.

Por força do contrato, o município gasta anualmente 13% de suas receitas para quitar juros e parte da dívida, o que representará entre R\$ 2,5 bi e R\$ 3 bi em 2010. Entretanto, o índice de reajuste do saldo devedor, que é de 9% mais IGP-DI, faz com que a dívida seja cada vez maior.

## **Veja as informações sobre a dívida disponíveis no portal da Prefeitura**

<http://deolhonascostas.prefeitura.sp.gov.br/priv/dividapublica/dividapublica.asp>

“Os dados mostram que está dívida, da forma que está contratada, é impagável”, afirma o coordenador do GT Orçamento, Odilon Guedes, um dos principais incentivadores do seminário. “Praticamente, desde o seu início, o Movimento Nossa São Paulo tem levantado esta questão”, relata.

Mesmo antes de existir o Movimento – que surgiu há três anos –, ele revela que já defendia a alteração do contrato entre a Prefeitura e o Governo Federal. “No início da gestão da ex-prefeita Marta [Suplicy], em 2001, eu, pessoalmente, entreguei a ela um abaixo assinado com 10 mil assinaturas, solicitando que a Prefeitura procurasse uma renegociação com o governo FHC”, lembra.

Guedes avalia que este é um tema de interesse de todos os moradores da cidade. “Trata-se de uma transferência de recursos [do município para a União] que em grande parte deveriam ser investidos em obras para beneficiar a população da cidade, nas áreas de moradia, transporte público e outras”, propõe.

O presidente da Comissão de Administração Pública, vereador Eliseu Gabriel (PSB), também considera o debate sobre a dívida fundamental. “Queremos que o seminário sirva para alertar a população de que São Paulo está sendo penalizada com o pagamento [de juros tão altos], quando na cidade faltam recursos para tratar problemas urgentes.” Em sua opinião, a sociedade está desinformada sobre o tema.

O parlamentar acha que o valor pago ao Governo Federal (13% das receitas do município) é muito dinheiro. “É metade do que a Prefeitura gasta com a Educação”, compara. Ele defende que haja uma renegociação da dívida com a União. “O Governo Federal poderia permitir que parte do valor pago anualmente ficasse em São Paulo para ser investido no Metrô e em escolas de tempo integral”, sugere.

Gabriel registra que, em várias oportunidades, tentou levantar o assunto, mas não obteve êxito. “O próprio parlamento está meio amortecido em relação ao problema e a mídia também não se interessa em colocar a questão em debate”, reconhece.

## **Secretário municipal de Finanças também afirma que dívida é impagável**

Em audiência pública de prestação contas realizada no final do mês passado na Câmara Municipal, o próprio secretário de Finanças do município, Walter Aluisio Morais Rodrigues, declarou que a dívida do município, na forma que está contratada, é impagável. Em sua exposição, ele informou que o principal problema do contrato com o Governo Federal é o indexador que corrige o saldo devedor.

“A distorção está no IGP-DI [Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna]. Ele não converge para os outros índices que caminham num outro patamar [mais baixo]”, explicou. Isso acontece, segundo ele, porque o IGP-DI é muito influenciável

por qualquer distúrbio externo. Além do índice de correção, o contrato prevê reajuste de mais 9% de juros ao ano. “Estamos falando em algo próximo de 18% de aumento da dívida com a União em 2010”, revelou Rodrigues.

Até 2030, porém, uma das cláusulas do contrato limita o pagamento máximo da dívida a 13% das receitas líquidas do município. “Em 2030 haverá um resíduo enorme que não poderemos pagar”, previu o secretário.

As declarações de Rodrigues foram dadas perante a Comissão de Finanças e Orçamento, que é presidida pelo vereador Roberto Tripoli (PV). Na ocasião, o vereador anunciou que a comissão e o Movimento Nossa São Paulo pretendiam realizar um seminário sobre a dívida do município.”

REPORTAGEM: AIRTON GOES - [airton@isps.org.br](mailto:airton@isps.org.br)

(Fonte: <http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/node/10835>, acesso em 08/08/2010)

## 12 - Dívida de SP com a União é "praticamente impagável", diz economista

“Em 2010, São Paulo vai pagar mais de R\$ 3 bilhões só em juros de dívida com a União. Com esse dinheiro, daria para construir 12 quilômetros de linhas do metrô. Segundo o economista Odilon Guedes, o recurso deveria ser investido na cidade e garantir qualidade de vida para a população.”

Por: [Suzana Vier, Rede Brasil Atual](#) Publicado em 11/03/2010, 13:26 Última atualização às 15:27

### “Segundo especialista, apenas o valor pago em juros da dívida seria suficiente para construir 12 quilômetros de Metrô por ano

São Paulo - A dívida pública de São Paulo chegou a R\$ 45,2 bilhões em dezembro e compromete o futuro da cidade, afirma Odilon Guedes, economista e coordenador do grupo de orçamento do Movimento Nossa São Paulo. Deste total, cerca de R\$ 38,5 bilhões são devidos à União, cujo valor triplicou nos últimos dez anos. "A dívida com a União é praticamente impagável", avalia Guedes.

Segundo o especialista, o rombo já causa graves problemas à cidade, que não pode mais contrair empréstimos. A [Resolução 40](#) do Senado proíbe municípios com endividamento superior a 120% da receita corrente líquida de solicitar empréstimos.

Em 2009, o saldo devedor de São Paulo atingiu 175% da receita corrente líquida, de R\$ 21,9 bilhões. "Há várias linhas de financiamento no exterior que São Paulo poderia pegar para resolver problemas de habitação, e outras coisas, mas está impedido por conta da limitação imposta", comenta. "Isso já é um problema real."

Ao longo do ano passado, a cidade pagou R\$ 2 bilhões em juros e encargos e R\$ 446 milhões de amortização da dívida principal. Nos últimos cinco anos, a prefeitura desembolsou cerca de R\$ 10,7 bilhões de juros, mas a dívida só aumenta, mensura Guedes.

Com juros de 9% ao ano, em 2010 a prefeitura vai desembolsar mais de R\$ 3,4 bilhões, calcula o economista. "Numa cidade em que faltam creches, que precisa combater enchentes, melhorar salário dos professores, fazer corredores de ônibus, não dá para pagar bilhões para uma dívida que só cresce", critica. Seria possível por

exemplo, construir 12 quilômetros de Metrô por ano, ao custo de US\$ 100 milhões o quilômetro.

De acordo com o vereador Antonio Donato (PT), membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, a cidade utiliza 13% das receitas no pagamento da dívida com a União. "É uma sangria muito grande. Há um corte pela metade dos investimentos (em equipamentos e serviços públicos) para pagar a dívida", condena.

O vereador denuncia que, além de comprometer ações da prefeitura na atualidade, a dívida de São Paulo também vai impactar as gerações futuras. "Isso vai estourar lá na frente. Quando vencer o contrato vai ter um resíduo muito grande", adverte.

## Origem

Em 2000, a dívida de São Paulo com a União era de R\$ 11,2 bilhões, resultado da dívida mobiliária do município e sofria correção pela Selic, o que fez o montante disparar, assinala Guedes. "A taxa de juros na época do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) chegou a mais de 40% ao ano, então a dívida aumentou muito", afirma o especialista.

O ex-prefeito Celso Pitta (1997-2000) renegociou os termos do débito com o ex-presidente FHC (1995-2002) em maio de 2000, e a dívida passou a ser corrigida em 6% ao ano, mais o IGP-DI. Entretanto, o contrato previa que se o município não pagasse 20% do valor em 30 meses, sem contar os juros, que seriam de quase R\$ 3 bilhões, a taxa de juros aumentaria para 9% ao ano. Foi o que aconteceu. Sem recursos para quitar 20% do principal, os juros subiram para 9% ao ano. "É uma taxa altíssima, além da correção", analisa Guedes.

## Alternativa

O economista Odilon Guedes acredita que a atual administração deveria atuar mais decisivamente para resolver o problema, instalando uma ampla discussão com a população e buscando a renegociação dos débitos. "As pessoas não sabem das dimensões reais do problema. É preciso debater esse assunto", cita. "Esses recursos aplicados no município representariam qualidade de vida para a população", defende. O ideal seria "alongar a dívida e reduzir a forma de correção e o pagamento de juros", completa o economista.

Para Guedes, a prefeitura erra por não debater o assunto com a população e não pressionar o governo federal para renegociar a dívida. "O Executivo de São Paulo deveria fazer uma ofensiva. São Paulo é a cidade que mais contribui do ponto de vista tributário para o governo federal. É justo que a cidade tenha uma renegociação para aumentar a qualidade de vida do povo", suscita.

Segundo o especialista, o governo federal é cuidadoso quando se trata do assunto, porque há diversos estados e municípios na mesma situação da capital paulista. A renegociação da dívida de São Paulo poderia provocar reações no país todo e causar problemas ao superávit primário do governo federal.

Uma audiência para debater o tema deve acontecer em abril, a pedido do Movimento Nossa São Paulo, informa Guedes. "Estamos explicando a gravidade da

crise para o vereador [Roberto] Trípoli [(PV), presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal] para discutir e tornar isso público", destaca.

A reportagem procurou a prefeitura, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, Roberto Trípoli (PV), e o vereador Milton Leite (DEM), membro da comissão, para comentarem o assunto, mas não houve retorno.”

(Fonte: <http://www.redebrasilatual.com.br/temas/cidades/divida-de-sp-com-a-uniao-e-praticamente-impagavel-diz-especialista>, acesso em 08/08/2010)

13 - Boletim nº 26 - CPI da Dívida Pública

Ações do documento - Última modificação 08/05/2010  
06:21

Relator apresenta o relatório final da CPI da Dívida Pública. As entidades lutam para que a haja uma reunião com o relator da CPI Dep. Pedro Novaes e demais deputados para discutir relatório e adiar a votação para que seja feita uma investigação mais profunda do problema do endividamento brasileiro, de estados e municípios.

## **Apresentado o relatório final da CPI da Dívida**

Boletim elaborado pela Auditoria Cidadã da Dívida - <http://www.divida-auditoriacidada.org.br>

Brasília, 27 de abril de 2010

“Hoje, às 14:30h foi realizada a reunião de apresentação do Relatório Final da CPI da Dívida, pelo Relator, Deputado Pedro Novais (PMDB/MA). Os deputados pediram vista, ou seja, tempo para analisar o Relatório, fazendo com que o mesmo somente possa ser votado na semana que vem.

Importantes entidades estiveram presentes, como a UMNA - Unidade Mobilização Nacional pela Anistia (Jacques Dornellas), FEBRAFITE – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (João Pedro Casarotto), OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (Régia Brasil), ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (José Avelino), Pastorais Sociais/CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Magnólia Rodrigues, Delci Franzen), ASSTTRA-MP - Associação dos Servidores Técnicos em Transporte e Segurança do Ministério Público da União (Laércio Reis), SINASEMPU-DF - Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União (Cristine Maia), ANDES/SN – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Benedito Filho, Lauro Xavier), CONIC - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Gabriele Cipriani), SINASEFE – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Ricardo Ferreira), CONLUTAS – Coordenação Nacional de Lutas (Luiz Carlos Prates), ASMPF - Associação dos Servidores do Ministério Público Federal (Marcos Ronaldo), Auditoria Cidadã da Dívida (Maria Lucia Fattorelli, Rodrigo Ávila), Daniel Bin, David Wilkerson (UnB).

O Áudio e o vídeo da reunião estão disponíveis na página <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/cpidivi>

## Entidades lutam e conseguem a marcação de reunião com Relator e demais deputados da CPI

Conforme informado no [Boletim anterior \(nº 25\)](#), as entidades entregaram ao Presidente da CPI, Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG), Carta solicitando reunião com o Relator da CPI, Deputado Pedro Novais (PMDB/MA), e demais deputados da CPI, para discutir o Relatório Final.

Durante a manhã, as entidades percorreram os gabinetes dos deputados da CPI para solicitar apoio para a realização desta reunião. Na sessão da CPI, novamente as entidades compareceram em peso. Como resultado, vários deputados defenderam a realização desta reunião, dentre eles Ivan Valente (PSOL/SP), Paulo Rubem Santiago (PDT/PE), Hugo Leal (PSC/RJ), Jô Moraes (PC do B/MG) e o próprio Presidente da CPI, Virgílio Guimarães (PT/MG).

Apesar da resistência do Relator à realização da reunião – alegando que ela não estaria nos termos do Regimento Interno da Câmara – a pressão dos deputados e das entidades surtiu efeito. A reunião foi marcada para terça feira, 4 de maio, às 10h, no Plenário 4 do Corredor das Comissões.

Após a sessão da CPI, as entidades se reuniram para definir a estratégia para esta reunião. Cada entidade deve enviar para o e-mail [auditoriacidada@terra.com.br](mailto:auditoriacidada@terra.com.br) um resumo de sua apresentação até segunda feira, dia 3/5, para que possa ser melhor organizada a intervenção das entidades.

Como subsídio às entidades, disponibilizamos abaixo uma primeira análise do Relatório Final, apresentado hoje. A versão integral do Relatório Final está disponível na página da Câmara dos Deputados, no endereço <http://www.camara.gov.br/sileg/MostrarIntegra.asp?CodTeor=759543>.

Vários itens reivindicados pelas entidades foram acatados pelo Relator, a exemplo da recomendação de transparência para os votos de cada membro do COPOM (Comitê de Política Monetária, que define a taxa de juros) com as respectivas justificativas. Esta recomendação foi noticiada pela Agência internacional Reuters, e reproduzida por grandes veículos de imprensa nacionais (conforme notícia disponível ao final deste Boletim).

Por outro lado, o Relatório possui muitas deficiências, não apontando ilegalidades na dívida, e rejeitando a idéia de uma auditoria.

Seleção de alguns aspectos positivos e negativos do Relatório Final da CPI da Dívida apresentado pelo Relator em 27.04.2010

ALGUNS ASPECTOS POSITIVOS (Observe-se que embora os aspectos seguintes estejam mencionados no relatório, a maioria deles não se encontra refletida nas recomendações)

- Reconhecimento de Limitações aos trabalhos da CPI, tais como:
- a extrema pobreza das estatísticas oficiais até a década de 90;
  - o fato de que diversos requerimentos de informações não puderam ser respondidos pelos órgãos oficiais – Ministério da Fazenda e Banco Central;
  - dificuldades de registro de contabilidade pública;
  - o tempo e a equipe da CPI não foram suficientes;
- Reconhece que o fator mais importante para o crescimento da dívida pública são as altas taxas de juros;

- Reconhece que os preços administrados pelo governo exercem pressão sobre a inflação, e que isto não se resolve com a alta nos juros;
- Admite que a principal causa da dívida interna foi a liberdade de movimentação de capitais, bem como à desvalorização cambial, e mais recentemente às “Operações de Mercado Aberto” (feitas para se comprar dólares das reservas cambiais). Dessa forma, o relatório admite tacitamente que a dívida não é produto de “gastança” com servidores ou Previdência Social;
- Admite que a dívida externa provocou a década perdida (80), e menciona que comissões parlamentares anteriores analisaram o endividamento, embora deixe de ressaltar que as importantes recomendações daquelas comissões jamais foram implementadas;
- Assume que a dívida dos estados cresceu devido à política de juros altos do Plano Real, antes mesmo de serem refinanciadas pela União;
- Reconhece que ocorreram transformações de dívida externa em dívida interna;
- Reconhece que a taxa de juros brasileira não é “civilizada”;
- Recomenda a fixação de limites para o estoque da dívida;
- Assume que o importante é computar a dívida bruta, e que a dívida líquida é enganosa;
- Reconhece que as taxas de juros que pagamos para acumular reservas internacionais são as maiores do mundo, enquanto que tais reservas não rendem quase nada ao país;
- Reconhece que o Senado renunciou à sua atribuição de autorizar emissões de dívida externa, porém, aceita que tudo teria sido “legal”;
- Recomenda a exigência de prévia autorização orçamentária legislativa para as emissões de títulos para os empréstimos do BNDES. Propõe Projeto de Lei para isso;
- Afirma que a decisão do COPOM sobre a taxa de juros não é transparente, e deveria haver a divulgação dos votos de cada diretor, com suas justificativas. Propõe Projeto de Lei para isso;
- Reconhece que o montante divulgado a título de juros da dívida somente inclui os juros “reais”, excluindo-se a atualização monetária, que é computada como amortizações. Desta forma, aumenta-se artificialmente o montante de despesas de capital, inflando, assim, o limite para emissão de títulos, distorcendo a chamada “Regra de Ouro”. Propõe Projeto de Lei para corrigir este problema;
- Reconhece que o custo da dívida dos estados renegociada pela União é excessivo (IGP-DI + 6% a 7,5% ao ano). Propõe projeto de lei para restabelecer o equilíbrio contratual, e outro para abater 3% da RLR (Receita Corrente Líquida) do pagamento da dívida, se direcionados a investimentos;
- Recomenda melhor análise pelo Senado do conteúdo dos contratos de endividamento;
- Recomenda a implementação do sistema de registro das dívidas acessível pela internet, previsto na “Lei de Responsabilidade Fiscal”;
- Reconhece indício de ilegalidade nas “operações compromissadas”, já que aponta que a “Lei de Responsabilidade Fiscal” veda a colocação de títulos pelo Banco Central.

## Alguns pontos negativos selecionados

- O Relatório Final menciona que os expositores não indicaram ilegalidade na dívida, especialmente o representante do TCU. Na realidade, embora as auditorias realizadas pelo TCU tenham sido muito pontuais e limitadas, o representante do TCU afirmou sim, na CPI, que encontrou diversas ilegalidades, como estoques errados da dívida, e endividamento feito sem autorização do Senado. As comissões anteriores apontaram sérios crimes na dívida externa, e vários expositores citaram claramente sérios indícios de ilegalidades, que estão inclusive citados no próprio Anexo A do Relatório, que resume as audiências. Diante de tais fatos, é fundamental que o Ministério Público seja acionado sim pela CPI;
- Deixa de enfrentar os diversos indícios de ilegalidades e ilegitimidades contidos em documentos apresentados à CPI, revelando-se extremamente superficial. Deixa de abordar diversos pontos fundamentais do processo de endividamento tanto externo como interno, conforme resumido no [folheto \(de 8 páginas\) da Auditoria Cidadã da Dívida](#), especialmente as conclusões. Diante disso, verifica-se a necessidade de aprofundamento das investigações pelo Ministério Público.
- Diz que a CPI, ao invés de auditar a dívida pública, teria assumido caráter informativo, para aprofundamento do assunto e formulação de recomendações. Contraditoriamente, o próprio relator admite as restrições à obtenção de informações estatísticas, contábeis e documentos, o que inviabiliza a realização de auditoria;
- Diz que a substituição de títulos indexados à Selic por títulos pré-fixados é positiva, porém, não menciona que as taxas pré-fixadas já alcançam o patamar absurdo de 13% ao ano;
- Diz que a dívida externa não existe, pois as reservas internacionais superam o valor da dívida externa pública. Na realidade, a dívida externa continua crescendo;
- Diz que em 2010, a dívida está “sob certo controle”, quando se verificou, na prática, o crescimento descontrolado da dívida interna e o aumento dos compromissos com essa dívida;
- Diz que os bancos detêm somente 27% da dívida interna, e que hoje existe um segmento de poupadores por trás dos títulos dos bancos. Porém, o relator omite nesta análise o meio trilhão de reais de "Operações de Mercado Aberto", que estão quase integralmente nas mãos dos bancos. Também omite o fato de que os órgãos oficiais não responderam satisfatoriamente a requerimento de informações sobre os credores da dívida interna, no caso dos Fundos de Investimento, que respondem por 50% da dívida, segundo o relator;
- Diz que hoje temos o “grau de investimento” pois não sofremos a ingerência de credores internacionais na gestão da política econômica. Na verdade, é exatamente porque os credores internacionais estão seguros e exercem essa ingerência é que o país obteve o “grau de investimento”;
- Diz que as recomendações das Comissões parlamentares anteriores sobre a dívida externa não possuem mais importância, dado que atualmente esta questão já teria sido superada, deixando assim de mencionar as ilegalidades desde a origem da dívida externa, que foi sucessivamente renegociada e também transformada em dívida interna;
- Diz que o TCU já realiza auditoria da dívida, por isso, o Relatório não recomenda auditoria. O relatório deixa de mencionar as expressivas lacunas

verificadas nos acompanhamentos pontuais feitos pelo TCU, já que a maioria dos fatos examinados na CPI não chegou a ser auditada pelo TCU;

- O Relatório menciona os impactos sociais do endividamento, entretanto, avalia equivocadamente que a dívida está declinante frente ao PIB, o que contradiz o próprio relator, quando diz que é a dívida bruta que deve ser considerada. Omite que a dívida impacta negativamente as áreas sociais. Fala da suposta melhoria do emprego (omitindo que o desemprego medido pelo DIEESE está em cerca de 14%), a melhoria da renda (omitindo que o aumento das pessoas da classe média se deve à linha de pobreza escolhida). Não fala do caos na saúde, na falta de reajuste para aposentados, na precarização das Universidades Públicas, etc.”

Relator da CPI da Dívida Pública quer abrir votos do Copom -Portal G1 - 27/04/10 - 18h24 - Atualizado em 27/04/10 - 18h25

(Fonte: Da Reuters in: <http://www.jubileubrasil.org.br/somos-credores/cpi-da-divida-publica/boletim-no-26-cpi-da-divida-publica>, acesso em 08/08/2010)

## 14 - As dívidas imensas dos maiores times brasileiros

“Confira a dívida dos clubes em 2008, divulgada pelo jornal O Estado de S.Paulo, na semana passada, com base em estudos da Casual Auditores:

1. Vasco - R\$ 308,1 milhões
2. Flamengo - R\$ 278,2 milhões
3. Fluminense - 272,9 milhões
4. Atlético/MG - 267,7 milhões
5. Botafogo - R\$ 218,9 milhões
6. São Paulo - R\$ 143,2 milhões
7. Santos - R\$ 134,2 milhões
8. Inter/RS - R\$ 126,6 milhões
9. Corinthians - R\$ 118,2 milhões
10. Grêmio - R\$ 108,4 milhões

De acordo com a reportagem, "o balanço de 2009 ainda não foi fechado, mas, levando-se em conta a tendência de 2007 para 2008, os números devem ser preocupantes".

### Comentário

O que eu gostaria de saber é como é que estes clubes gastam fortunas em novas contratações, se devem tanto? Qual é o milagre? Ouvi um comentarista esportivo dizer, hoje: "Tem que gastar e deixar o pepino da dívida para a próxima diretoria!". Pode?

Penso que poucos clubes brasileiros tem responsabilidade financeira, que significa não gastar mais do que arrecada. E isso precisa mudar. Na Europa, o presidente da UEFA, Michel Platini (que foi um craque), baixou uma resolução: dentro de alguns anos, creio que três, os clubes que gastarem mais do que arrecadam serão punidos com a eliminação dos torneios que disputam.

Um exemplo a ser seguido no Brasil, antes que seja tarde demais.

Já imaginaram decretarem a falência de um Flamengo ou de um Corinthians?

Não há marketing que salve uma empresa falida... JJ

(Fonte: <http://blogs.abril.com.br/blogdojj/2010/01/as-dividas-imensas-dos-maiores-times-brasileiros.html>, acesso em 08/08/2010)

## 15 - BNDES abre discussão sobre liberação de 4 bilhões de reais. Globo, que deve 5,6 bilhões de reais, é favorável

Por Rodrigo Rodrigues

“BRASÍLIA - O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) levou ao Congresso Nacional o debate sobre a abertura de linhas de crédito para veículos de comunicação. O assunto é de extremo interesse das Organizações Globo, que acumula dívida total de R\$ 5,6 bilhões - 56% da dívida da mídia brasileira que, segundo o vice-presidente do BNDES, Darc Costa, chega a R\$ 10 bilhões.

Segundo o projeto inicial, o Banco disponibilizaria três modelos de crédito: para investimento, para compra de matéria-prima e pagamento de dívidas. O total a ser liberado ficaria em torno de R\$ 4 bilhões, o que não quitaria a dívida da empresa da família Marinho.

Durante a audiência pública realizada na Comissão de Educação do Senado, os presidentes da Rede Record, Dennis Munhoz; do SBT, Luiz Sandoval; e o vice-presidente da Rede TV, Marcelo de Carvalho, se mostraram contrários à liberação de verbas públicas para o pagamento de dívidas.

Darc Costa admitiu que poderá ser complicada a operação de empréstimos para quitação de dívidas, que está sendo chamada de "linha de crédito para reestruturação". "Quanto à reestruturação, nós ainda estamos discutindo, mas terá um custo mais caro do que as operações de investimento", declarou.

O presidente da Rede Record, Dennis Munhoz, disse que liberar empréstimos deste tipo é o mesmo que "enterrar dinheiro público", pois o uso de verba pública para quitar dívidas privadas não gera empregos nem promove desenvolvimento.

O Tribunal de Contas da União (TCU) já havia divulgado acórdão criticando a operação realizada entre o BNDES e a Globocabo, quando o banco assumiu participação na empresa, investindo para cobrir suas dívidas, porém, sem exigir benefícios próprios.

Saiba por que a Globo endividou-se

Um dos maiores grupos de comunicação mundial acumula dívida de 2 bilhões de dólares e um histórico de 39 anos de crise

RIO DE JANEIRO - Embora intrigante, pois estamos falando do endividamento de um dos maiores conglomerados de comunicação do mundo - as Organizações Globo -, a resposta para sua crise não é difícil de ser explicada. Sempre incansável na busca pelo monopólio da audiência, a empresa nunca mediu as conseqüências para alcançar seu objetivo.

## O que é monopólio?

De acordo com o dicionário Aurélio, monopólio é o controle exclusivo de uma atividade, atribuído a determinada empresa ou entidade.

Para se ter uma idéia, a empresa, hoje, é detentora de 80% da fatia do mercado publicitário, ou seja, 80% da propaganda de toda a TV aberta no País são destinados à Rede Globo. As outras emissoras ficam com o restante. "Enquanto a Globo mantém essa percentagem no mercado publicitário, o governo ainda se preocupa em pagar a dívida dela", discorda o presidente da Record, Dennis Munhoz. O presidente se refere ao possível financiamento a ser liberado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para o pagamento da dívida particular da Globo.

Dívida alíás, que chega a R\$ 5,6 bi, referente à Globopar (Globo Comunicações e Participações, a holding da organização). Segundo dados do BNDES e da execução na Vara de Falências em Nova Iorque, nos Estados Unidos, a empresa enfrenta a pior crise em seus 39 anos.

## Estratégia maldosa

A Rede Globo paga um preço muito alto para obter exclusividade na transmissão dos eventos mais importantes do Brasil e do mundo. Em 2002, a Globo amargou um prejuízo de cerca de US\$ 100 milhões com a Copa da Coréia e Japão, e, apesar disso, a emissora iniciou, na mesma época, a renegociação com a Fifa os direitos do Mundial de 2006, na Alemanha, pelo qual tem contrato de exclusividade, assinado em 1998, se comprometendo a pagar US\$ 240 milhões. A TV Globo compra também a exclusividade nas transmissões do Carnaval, campeonato brasileiro de futebol, jogos panamericanos e tudo quanto puder, independente do preço, para impedir que a concorrência possa transmiti-los.

Outro motivo que ajuda a piorar a crise financeira da empresa são os altos salários pagos a alguns artistas. A Globo não permite que outras emissoras possuam programas que superem seus índices de audiência e, para isso, oferece salários altíssimos a alguns de seus contratados. Aconteceu com Ana Maria Braga, Serginho Groisman, Luciano Huck, Jô Soares e outros. Aqueles que não podem ser colocados imediatamente no ar, são postos na "geladeira" para depois serem usados em programas nem sempre atraentes.

A GloboCabo também é responsável pelo aumento da dívida do grupo. Em 2001, a dívida era de um bilhão e 600 mil reais, com uma rolagem de 500 milhões por ano. O sistema GloboCabo tem capacidade para seis milhões de assinantes, porém, registra apenas um milhão e 500 mil pagantes. Já em 2002, o prejuízo ultrapassou os 600 milhões de reais.

A Globopar, holding das Organizações Globo para a área de televisão a cabo e novas tecnologias, registrou prejuízo de R\$ 1,935 bilhão nos primeiros seis meses do ano de 2002, segundo o balanço da empresa apresentado no site (<http://www.globopar.com>). Isso representa aumento de quase cinco vezes em relação aos R\$ 400,4 milhões observados em igual período do ano passado (383,28%).

## Tudo pelo ibope

Sexo, sensualidade, incentivo à traição, são apenas alguns dos artifícios utilizados pela "Vênus Platinada" na busca desenfreada pela atenção dos telespectadores. Haja o que houver, a Globo tem de estar em primeiro lugar.

"Sem querer ser puritano, a Globo tem uma programação bastante apelativa. É o caso do Big Brother Brasil. Como pode um canal de TV gastar tanta energia com isso?", indaga o advogado Tarcísio Aداuto Ferreira, de 55 anos.

Outra telespectadora que discorda do tipo de programação é a taxista Rose Aparecida do Nascimento Braz, de 37 anos. "Pegam pesado às vezes. Exageram em matéria de sexo e violência, principalmente em algumas minisséries. Tudo bem, dizem que reproduz a realidade; mas nem sempre agrada a algumas pessoas. Apesar de ser realidade, a violência não agrada."

No entanto, mais do que insatisfação por parte de alguns telespectadores e uma dívida impossível de ser paga com recursos próprios, a Globo não contava com as emissoras concorrentes. Atualmente, as Redes Record, Rede TV, e SBT têm conseguido incomodar as Organizações Globo.

## Seria Justo o Governo "empres-dar" dinheiro à Globo através do BNDES?

Essa atitude tem causado uma revolta na população brasileira, iludida pela promessa do "espetáculo do crescimento" que só pode ser visto com lente de aumento.

Com o valor que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) promete repassar às empresas de comunicação, muita coisa poderia ser feita. Na saúde, por exemplo, seria possível comprar 35 mil ambulâncias de mais de R\$ 100 mil cada. Na educação, poderiam ser construídos 294 CEUs (Centros Educacionais Unificados) da prefeitura de São Paulo, por R\$ 17 milhões cada um. Na Segurança, daria para comprar 250 mil viaturas a R\$ 20 mil cada uma para equipar melhor a nossa polícia.

## Globo deve 2 bilhões de dólares

Rede Globo lidera o ranking dos veículos de comunicação devedores.

Credores americanos pedem falência da Globopar nos EUA

A mídia nacional brasileira acumula atualmente uma dívida de R\$ 10 bilhões, na qual 56% pertencem à Globopar (Globo Comunicações e Participações, holding das Organizações Globo), segundo relatório apresentado pelo setor ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Só no ano de 2002, estima-se que o prejuízo nas empresas de comunicação no Brasil tenha alcançado a casa dos R\$ 7 bilhões. De acordo com dados do Ministério do Trabalho, rádios, TVs, jornais, revistas e agências de notícias foram obrigadas a demitir pelo menos 17 mil empregados.

O diretor de Planejamento das Organizações Globo, Jorge Nóbrega, afirmou que a Globopar tem uma dívida total de US\$ 1,9 bilhão desde 2002, quando deixou de pagar parcialmente os débitos. Com o atraso nos pagamentos, todas as dívidas ficaram sujeitas ao resgate imediato.

Além das dívidas acumuladas pela Globo no Brasil, o grupo tem enfrentado semelhante situação nos Estados Unidos. O fundo de investimento norte-americano Huff, credor da companhia, moveu processo contra a Rede Globo solicitando renegociação judicial de uma dívida vencida da Globopar no valor de US\$ 94,3 milhões. Devido à dívida, o Huff decidiu entrar na Corte de Falências do Distrito Sul de Nova York em dezembro de 2003.

O fundo de investimento Huff (o Foundations For Research, credor de US\$ 175mil) é apenas um grupo dos três credores que entraram com um pedido de falência involuntária da Globopar (Globo Comunicações e Participações). Os outros fundos são o GMAM Investment Funds Trust I (que se diz credor de US\$30,5 milhões da Globo), o WRH Global Securities Pooled Trust (US\$ 63,6milhões).

Além da Globo, outras mídias também enfrentam momentos difíceis, como é o caso da mídia impressa, também afetada pela crise entre 2000 e 2002. Enquanto a circulação de revistas caiu de 17,1 milhões para 16,2 milhões de exemplares/ano, a de jornais caiu de 7,9 milhões de exemplares/dia para 7 milhões. Os investimentos publicitários - divididos entre todas as empresas de mídia - diminuíram de R\$ 9,8 bilhões em 2000 para R\$ 9,6 bilhões em 2002 (em valores sem correção).

A maior parte das dívidas das empresas de comunicação se deve ao fato de as empresas apostarem no crescimento da economia e na estabilidade do câmbio, na segunda metade dos anos 90. Com isso, acabaram se endividando em dólar para tentar aumentar a capacidade de produção.

De acordo com relatório apresentado pelo setor ao BNDES em outubro de 2003, 80% das dívidas são em dólar, e 83,5% têm vencimento em curto prazo.

## **Record, Rede TV e SBT são contra liberação de empréstimo pelo BNDES para a Globo**

Dennis Munhoz, presidente da Rede Record, não acha justo contribuinte pagar pela dívida

RIO - O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Carlos Lessa, esteve reunido com os representantes das Redes Record, Dennis Munhoz, da Rede TV, Amilcare Dallevo Júnior e do SBT, Luiz Sandoval, para discutir o possível financiamento, a ser liberado pelo BNDES, para o pagamento da dívida da Globo.

Através de um documento, os representantes das três empresas de comunicação manifestaram, formalmente, serem contrários ao uso da verba para o pagamento da dívida do grupo. O diretor de Planejamento das Organizações Globo, Jorge Nóbrega, afirmou que a Globopar - holding das Organizações Globo - tem uma dívida total de US\$ 1,9 bilhão desde 2002, quando deixou de pagar parcialmente os débitos.

Na opinião de Munhoz, o projeto apresentado ao BNDES por empresas de comunicação foi feito de uma forma errada. "Apresentaram uma proposta de investimento e falência de dívidas, sendo que muitos associados não tinham conhecimento. A própria Record não tinha conhecimento." Ao ter acesso à informação, a Record pediu um esclarecimento à Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). "Nós (Record) já nos posicionamos contra o pagamento desta dívida. Infelizmente, a proposta foi mantida e esse foi um dos motivos de nossa renúncia da Abert", explica Munhoz.

O presidente da Record entende que o uso de verba do BNDES deve ser usado para investimentos. "É importante que o BNDES tenha linhas de crédito para as TVs, mas para crescimento, investimento e geração de empregos. Acho muito injusto e incoerente porque é o dinheiro do imposto do contribuinte que deveria ser destinado para o crescimento e não para pagar dívidas. A Globo criou essa dívida enorme devido a problemas dela e não pode ficar isenta", opina.

Durante o encontro, o presidente do BNDES garantiu que a orientação do governo é que o assunto passe por um amplo debate nacional. Não há, até o momento, um prazo para a tomada de decisão por parte do BNDES. "Acho que o mais importante é que se coloque o assunto em discussão e que fique bem claro qual o destino do dinheiro do contribuinte. Num País onde se pagam tanto imposto e falta dinheiro para educação, saúde e segurança pública, não é justo que o contribuinte pague este tipo de dívida", conclui."

(Fonte: <http://epocaestadobrasil.wordpress.com/2010/05/15/historico-globo-70-de-audiencia-80-de-participacao-nas-verbos-publicitaria-do-governo-e-uma-divida-de-6-bilhoes-de-dolares-rede-globo-queria-pagar-divida-com-o-dinheiro-do-fat/>, acesso em 08/08/2010)

## 16 - Setor da grande mídia precisava de 10 bilhões. e agora?

(PRÓ-MÍDIA À VISTA - Paula Pacheco e Luiz Alberto Weber - em 13/4/2004  
"Pires para a Mídia", copyright Carta Capital, 14/04/04)

"A MÍDIA AGONIZA, CHAFURDADA em dívidas de mais de R\$ 10 bilhões - cifra com a qual trabalha o setor. Às voltas com suas caixas-pretas, pede socorro ao governo para sair de uma enrascada que, mais do que conjuntural, tem a ver com a forma equivocada, às vezes nababesca, de administrar.

Na frente das câmeras e nas manchetes de jornais, esquenta a briga que envolve três protagonistas: Globo, Record e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O resultado de disputas - veladas ou escancaradas - já é certo. Ao todo, R\$ 4 bilhões deverão sair dos cofres do governo para financiar as empresas de comunicação.

O socorro do BNDES, banco governamental de fomento que costuma tomar suas decisões com base em critérios técnicos nos gabinetes do prédio-sede, no Rio de Janeiro, desta vez ganhou o rumo de Brasília. Tal qual aconteceu em discussões recentes, como a crise nas empresas do setor elétrico e de aviação, a proposta do BNDES de ajuda à mídia chegou ao Congresso Nacional.

Oficialmente, fala-se que foi uma forma de dar transparência ao processo. Darc Costa, vice-presidente do BNDES, um arraigado nacionalista e o responsável pelo modelo proposto às empresas, vai além ao explicar o tratamento diferenciado dado neste caso:

- A idéia de um Estado Nacional passa pelo setor. Se o País abre mão da mídia, abre mão da própria liberdade, vira um Estado refém.

É fato que o governo e o banco quiseram pulverizar o risco de a opinião pública entender a ajuda como um controle implícito da mídia em ano de eleição municipal e quando as cobranças em relação ao governo do PT começam a ficar mais latentes.

A proposta do BNDES, ainda sem um modelo definitivo, está dividida até o momento da seguinte forma: até R\$ 2 bilhões devem ser destinados à reestruturação de dívidas (com o limite de até R\$ 500 milhões para cada grande grupo de mídia impressa, rádio ou tevê), R\$ 800 milhões serão disponibilizados para investimentos e R\$ 1,2 bilhão para o financiamento de compra de papel-jornal de fornecedores nacionais. Não se sabe ainda qual será o prazo para pagamento dos financiamentos e a taxa de juro cobrada. Segundo o banco, porém, não será muito diferente do que se aplica hoje a outras atividades. Hoje, o que se cobra é 5%, ao ano, mais TJLP. O banco também não sabe como vai definir critérios para a liberação de crédito, já que certamente a procura será maior que o dinheiro ofertado.

O descontrole cambial de 2002 dificultou a situação das empresas de mídia. Endividadas em moeda estrangeira - muitas delas por causa de peripécias financeiras feitas sob o pretexto de expandir os negócios -, viram o crédito minguar. No caso da compra de papel, em dólar, a dificuldade é maior por causa da dependência quase exclusiva de fornecedores estrangeiros. Para o BNDES, o crédito destinado à compra da matéria-prima no mercado local incentivará a indústria nacional a investir no aumento de produção.

Desde a Constituição de 1942 o governo concede isenções para a importação de papel de imprensa. A única empresa a produzir esse tipo de papel no Brasil é a norueguesa Norke Skog Pisa, que tem uma unidade fabril no Paraná e está com um projeto pronto para a compra de uma máquina com capacidade suficiente para atender a praticamente 100% da demanda nacional.

É certo que nos casos de reequacionamento de dívida o empréstimo não será feito diretamente pelo BNDES, mas por meio de banco repassadores. Foi a maneira encontrada pela instituição de não vincular seu nome ao das empresas de mídia e compartilhar os riscos. Caberá ao agente financeiro acompanhar a aplicação dos recursos emprestados. Já o BNDES tem como missão, além de abrir o cofre, fiscalizar esses processos por meio de auditorias. Aviso aos navegantes: só colocará as mãos na grana quem publicar balanço e atender às normas de governança corporativa (leia-se transparência nas informações financeiras). Números mágicos, lembra o BNDES, não atenderão às exigências do banco.

Apesar de muito se discutir sobre a desvirtualização do papel do BNDES no caso do empréstimo para pagamento de dívida, não é a primeira vez que se empresta dinheiro para sanar empresas. Se comparado com outros setores, o da mídia é um dos mais endividados. No topo do levantamento da Economática, feito com as empresas de capital aberto, está o setor de energia, que finalizou 2003 com dívidas de R\$ 44,8 bilhões.

No governo Lula o banco criou o programa de refinanciamento do setor elétrico, que disponibilizou R\$ 2 bilhões. A dívida da mídia é inferior a um quarto do que deve o setor elétrico, no entanto deverá morder mais que o dobro do BNDES.

Os debates sobre o pacote bilionário começaram no Senado. Está marcada para quarta-feira 14 a segunda rodada de discussões entre os integrantes da Comissão de Educação, o BNDES e representantes de jornais e revistas. Foram convidados Carta Capital, O Estado de S. Paulo, Editora Três, Organizações Globo, Editora Abril, Grupo Folha, Jornal do Brasil e Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

Ruy Mesquita, diretor do Grupo Estado, falou sobre o tema na segunda-feira 5, no Programa Roda Viva, da TV Cultura:

- É uma ajuda igual à dada a qualquer outra empresa. O Lessa (Carlos, presidente do BNDES) sabe que nunca tomou tanta paulada como agora. Continuamos sendo críticos, com ou sem ajuda. Não temos problema nenhum se o BNDES não conceder o empréstimo.

Bem, si é vero, imagina-se que Mesquita deve estar a falar por si, não pelos outros.

José Antônio Nascimento Brito, presidente do Conselho Editorial da Companhia Brasileira de Multimídia, holding das empresas de comunicação que utilizam as marcas Jornal do Brasil e Gazeta Mercantil, afirma que o grupo não tem interesse em usar a linha de financiamento voltada à renegociação de dívidas. 'Somos favoráveis a que o setor seja tratado pelo BNDES como qualquer outro. Porém, que se faça uma avaliação sobre cada empresa ou grupo econômico em relação às suas atividades e condutas no mercado', adverte. Não se fala o que foi feito do gigantesco passivo do jornal do Brasil.

## Principais emissoras de tevê - setor

O primeiro encontro na Comissão de Educação, ocorrido em 22 de março, incluiu apenas os donos e executivos das principais emissoras de tevê - setor com o maior nível de endividamento, segundo dados do Banco.

A Comissão de Educação do Senado nada quer e nada faz para discutir a sério, com todas as implicações, o empréstimo do BNDES para as empresas de mídia. Ao contrário, quase todos os senadores parecem querer pajear o empréstimo, tirar uma casquinha dessa operação e aparecer bem na mídia.

De acordo com o vice-presidente da comissão, senador Hélio Costa (PMDB-MG), o programa de socorro deve ser amplo e atender às mídias de todos os tamanhos.

'A crise é geral'; diz Costa. O empréstimo, para o senador, garantiria a nacionalização do setor. 'Já temos uma enorme participação t' estrangeira nas telecomunicações, nas tevês a cabo, por isso defendo ': que a imprensa brasileira fique em mãos nacionais.'

Poucas são as vozes dissonantes dentro da comissão, formada por 27 titulares e 27 suplentes de nove partidos. O senador Osmar Dias (PDT PR) é contrário porque, para ele, o empréstimo serviria apenas para socorrer empresas endividadas. 'Essa linha de crédito é de uma estranhe- za absoluta. Defendo que os empréstimos sejam usados tão-somente para investimentos. Esse dinheiro não vai criar emprego, vai servir para tirar empresa de UTI', afirma Dias.

Ligado à Record, o senador Marcelo Crivella (PL-RJ) diz que essa é a maior crise da história da mídia nacional. Segundo ele, houve endividamento recorde do setor nos anos 90 embalado por empresas que captaram dólares no exterior para modernizar suas emissoras e plantas industriais. 'Como não houve crescimento, frustraram-se as expectativas de dias melhores', diz ele. Crivella vai além: 'A viúva vai ficar com a conta'.

A mazela financeira da Globo explica o fato de as tevês terem sido consideradas prioritárias nas discussões com o Congresso. A Globopar, dona de um passivo de US\$

1,7 bilhão e cujo principal negócio é a tevê, seria a responsável pelo movimento patronal em direção ao governo.

A empresa, em default há dois anos (sem pagar os financiamentos ou juros a seus credores), teria procurado isoladamente o governo para pedir ajuda. A resposta: o caminho seria o socorro ao setor. A partir daí foi só mobilizar a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), entidade da qual é senhora, e arregimentar outras empresas com a corda no pescoço. A Globo foi procurada e não quis comentar o assunto.

A Abert, a Associação Nacional dos jornais (ANJ) e a Associação Nacional dos Editores de Revistas (Aner) fizeram as contas e chegaram ao tamanho do buraco: R\$ 10 bilhões. O calhamaço preparado por Maria Sílvia Bastos Marques, consultora e ex-presidente da companhia Siderúrgica Nacional (CSN), segundo palavras de um dos negociadores do BNDES, assim que examinado foi direto para o lixo. 'Era um amontoado de matérias de jornal sobre a situação da empresa', revela. O jeito foi chamar os principais donos da mídia, em grupo ou um a um, para conhecer a real situação do setor. 'Praticamente começamos do zero'; lembra. Mesmo assim, técnicos do banco, talvez por hábito, usam a mesma cifra nas conversas.

Apesar de ter seis meses, o levantamento apresentado pelas entidades traz dúvidas até hoje. Um presidente de emissora e ex-diretor da Abert diz que quem pagou pelo estudo foi uma empresa de comunicação do Rio, uma do Rio Grande do Sul e duas de São Paulo. A Abert, que encabeçou o movimento rumo ao BNDES, foi procurada durante três semanas por CartaCapital e informou por meio da assessoria de imprensa que não falaria enquanto o assunto estivesse em discussão no Congresso.

A Abert perdeu dois de seus sócios depois que decidiu encampar a história da ajuda financeira para equacionar o caixa das empresas. Record e RedeTV! Sustentam não Ter participado da proposta.

Na quinta-feira 1º de abril, um grupo de representantes de entidades patronais, liderado pela Abert, foi ao BNDES para reforçar o apoio ao projeto e o caráter de urgência de sua aprovação (leia-se pressão, segundo relatou um dos executivos do banco).

No BNDES o tema não é tratado como prioritário e deve seguir o rito de outros pacotes. A previsão é de todas as discussões sobre o tema se encerrem até maio para que, a partir do segundo semestre, as empresas se ajustem às exigências, apresentem as propostas e aguardem a liberação do dinheiro até o fim do ano.

Um capítulo à parte no imbróglio da mídia é a Rede Record (leia mais na pág. anterior), considerada a principal caixa-preta entre os grandes grupos de comunicação. A emissora do bispo e empresário Edir Macedo, mentor da Igreja Universal do Reino de Deus, não abre seus números nem com reza brava. Perguntado sobre a ligação entre a igreja, arrecadadora do famoso dízimo entre seus fiéis, e a tevê, o presidente da emissora, Dennis Munhoz, diz não haver nenhuma relação entre os caixas.

A Universal, segundo ele, colabora com as finanças da tevê apenas por meio da compra de horários em que são exibidos os programas religiosos. No entanto, Munhoz não informa de quanto é essa participação na receita, qual é o faturamento e quais as despesas. Além disso, nega que haja algum passivo. Sabe-se, no entanto, que a maior parte das dívidas da Record não está ligada aos bancos, como ocorre com outros grupos de comunicação, mas sim ao INSS, o papagaio, sub judice, já está em quase R\$ 25 milhões. As informações são do próprio Ministério da Previdência.

Os concorrentes e analistas que acompanham de perto as empresas de mídia ironizam tanto mistério. ‘Quanto a Record fatura? Só Deus sabe’, diz um ex-funcionário da tevê. Outro brinca: ‘Quer saber quanto eles têm em caixa? Acende uma vela e reza’: A emissora de Macedo parece não se preocupar muito com seus números.

Assim fica fácil para a Record. Bate na Globo em público, que é sempre uma tarefa que rende dividendos, dado o cacife político da emissora platinada, posa de ético, mas esconde números sem os quais fica difícil fazer uma avaliação correta da posição da emissora.

Na esfera política, a bancada dos evangélicos segue a cartilha bispal, protege a emissora dos tiroteios e se arma para o ataque sempre que é necessário defender os interesses da categoria, como agora, na questão BNDES-Globo. No momento, a troca de farpas é cuidadosa, já que a bancada ficou exposta depois de o deputado Bispo Rodrigues ser flagrado no escândalo de Waldomiro Diniz.

O tema mídia parece despertar mais amor do que ódio no Congresso Nacional. Em levantamento exclusivo feito pelo Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação, o Epcom (quadro às págs. 32 e 33), com a atual composição do Senado, é fácil identificar as afinidades midiáticas que atraem os políticos. Do total de 81 senadores, 36% estão ligados a veículos de comunicação - 14 dos 17 senadores do PFL; 11 dos 23 senadores do PMDB; 8 dos 11 senadores do PSDB.

E é justamente no Senado, povoado de simpatizantes da mídia, que as discussões sobre o socorro do BNDES vêm ocorrendo. O representante da Globo é Evandro Guimarães, diretor da tevê.

Guimarães é um velho conhecido do Congresso. O executivo da Globo dispensa lobistas. Ele próprio fez o corpo a corpo com políticos em nome da emissora na época da votação sobre a participação do capital estrangeiro nas empresas de comunicação. Se para a Record a disputa pelo futuro do socorro à mídia ganha reforços no Congresso, para a Globo é como ter o mando de campo, jogar com a torcida a favor e, quem sabe, ter velhos conhecidos entre o juiz e os bandeirinhas.

O senador Roberto Saturnino (PTRJ) conta um episódio que ilustra a relação entre a Globo e o poder. Ele faz parte da Comissão de Educação e diz ter sido o único a votar contra o projeto que resultou na possibilidade de participação de 30% de estrangeiros nas empresas de mídia nacionais (Lei 8.884).

Segundo o senador petista, no dia da votação do projeto os líderes dos partidos olhavam para Evandro Guimarães para saber o que fazer.

Saturnino, questionado sobre a briga no Congresso entre a Globo e a Record, afirma: - A bancada da Globo é todo o Congresso.

Por causa de uma crise mundial nas grandes corporações do setor de comunicação e da situação desfavorável da economia brasileira, o que parecia ser a salvação da lavoura (leia-se dinheiro para pagar dívida) até hoje não passou de sondagens de grupos estrangeiros, como os latino-americanos Cisneros, Telmex/Televisa e News Corp (do empresário Rupert Murdoch, dono da DirecTV).

Agora, com a Globo como principal beneficiária de uma operação salva mídia, surge a hipótese de a direção do grupo não utilizar o dinheiro do BNDES para ajustar suas finanças porque estaria preocupada com o ônus político que possa vir a pagar. De antemão, a Globo já sabe que, caso venha a recorrer ao dinheiro do BNDES, terá de pagar um pedágio mais caro na sua relação com o governo e com os congressistas.

Quanto mais o assunto se tornar polêmico, maior vai parecer a dívida de gratidão com os envolvidos.

A Record diz em sua campanha anti-Globo que a ajuda para pagar dívida comprometeria a isenção da imprensa brasileira (aí, um detalhe a ser discutido. Que isenção? E de quais? E quantos? Ponto!). Um dos envolvidos na negociação entre mídia e BNDES lembra:

- Se o raciocínio for esse, então o governo já detém o controle sobre a mídia, profundamente endividada com o Fisco. O governo faz vista grossa não é de hoje.

A histórica relação incestuosa que tantas vezes se estabelece entre poder e mídia é facilmente percebida desde sempre nas páginas de jornais e revistas ou nos programas jornalísticos das tevês e das rádios. Vez ou outra aparece uma matéria para lá de elogiosa sobre um presidente de autarquia com quem esse ou aquele veículo tem débitos.

Outras vezes, o foco está no primeiro escalão do governo, nos que têm nas mãos a decisão sobre verbas publicitárias, por exemplo. Estabelece-se uma relação de morde e assopra. Um chute na canela e o governo abre o bolso. Em seguida, recebe um afago.

Recentemente, depois de uma sucessão de críticas, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva reclamou, em público:

- A imprensa bate muito no governo.

A mídia brincou de administrar sem se preocupar com a qualidade de seus produtos e sem propor a discussão sobre uma regulamentação para o setor. Na década de 90, travou-se uma briga entre os grandes jornais do País. A notícia cedeu espaço aos anabolizantes de vendas - as promoções com fascículos e outros tipos de brindes.

No fim dos anos 90, as revistas repetiram a receita. A Editora Globo até hoje mobiliza parte do departamento jurídico para atender assinantes queixosos pelo não usufruto das passagens-brinde da falecida Transbrasil. Ainda hoje persiste a inversão de valores. Há veículos de comunicação que oferecem aos clientes relógios e DVDs. De brinde, os assinantes ganham notícia - aquilo que deveria ser a matéria-prima dos veículos de comunicação.

Outro problema da imprensa que só fortalece as grandes corporações é a chamada venda casada. A Globo, num caso como esse, pode usar o poderio de todas as suas mídias na hora de negociar um contrato publicitário e veicular merchandising na novela das 8, anúncios nas revistas, nas rádios, na tevê a cabo e na internet.

O desconto no preço da tabela publicitária das empresas, na visão dos anunciantes, torna o pacote mais vantajoso (e esse vinculado à necessidade de se discutir polvos e monopólios, nacionais e estaduais) do que as negociações com empresas de comunicação menores - com um portfólio mais enxuto e, conseqüentemente, com menor poder de fogo.

Nada de ilegal na negociação de pacotes publicitários, que fique claro, mas tal estratégia comercial dificulta a sobrevivência das empresas de pequeno porte que, aos olhos dos executivos das agências de publicidade, não merecem a mesma atenção das grandes empresas, independentemente da qualidade editorial.

No meio do bombardeio entre as empresas de comunicação, uma boa notícia. Na segunda-feira 5, o Projeto Inter-Meios divulgou o crescimento de 12,2% no volume publicitário em 2003 em comparação a 2002. Não é exatamente um motivo para

comemorar, pois 2002 foi um dos piores anos para o mercado publicitário, mas pelo menos parece ser sinal de fôlego para as empresas encalacradas. Em 2003, a receita publicitária foi de R\$ 14,824 bilhões, ante R\$ 13,218 bilhões do ano anterior.

Espera-se que, diante de uma grande oportunidade como a que se apresenta no momento, em que o governo, disposto a emprestar dinheiro, pode exigir contrapartidas, o tema mais importante sobre a mídia brasileira entre finalmente em pauta. É o momento mais do que propício para que o Congresso e o governo discutam a necessidade de uma legislação ampla, a democratização dos meios de comunicação. É preciso que se perceba que o País, assim como incontáveis dos seus estados, não pode seguir refém de grupos de comunicação, nacionais ou regionais, que por meio dos seus tentáculos (rádios, tevês, jornais, revistas, internet...) seguem na prática de controlar a opinião pública."

\*\*\*

### **"O governo com pouco poder", copyright Carta Capital, 14/04/04**

"No Brasil, a mídia é uma terra sem lei e a concentração definida pelo poder de grupos econômicos - seja na esfera estadual, seja na municipal - é uma realidade escandalosa. Os casos de concentração ou de abuso de poder econômico na mídia brasileira costumam seguir dois caminhos. Ou as queixas começam pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), ou pela Secretaria de Direito Econômico (SDE). No final, os processos são julgados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que pode aprovar a operação com ou sem restrição ou ainda não autorizar o negócio. Hoje há três casos sendo investigados pela SDE que envolvem empresas de comunicação.

O mais recente é a fusão DirecTV e Sky. Também está nas mãos da secretaria o processo sobre a relação entre os times de futebol do Clube dos Treze e do Clube dos Onze com a TV Globo e a TV Bandeirantes. Um terceiro caso é sobre a recusa da Globosat/Globopar em comercializar o direito de transmissão do canal esportivo SporTV (produzido pela Globosat) para as operadoras de tevê por assinatura concorrentes das empresas afiliadas ao grupo Net/Sky. Esses dois processos devem ter suas análises concluídas até o próximo mês.

Segundo Bárbara Rosenberg, diretora de Proteção e Defesa Econômica, apesar da impressão de que o mercado de comunicação funciona livremente, a cada indício de concentração os casos têm de passar obrigatoriamente pelas autoridades governamentais, como ocorre em qualquer outro setor da economia. Quando se trata de uma empresa de comunicação, explica Bárbara, não se levam em consideração apenas questões como preço a ser pago pelo consumidor. 'É preciso garantir mais diversidade e pluralidade de conteúdo', diz a diretora."

\*\*\*

### **"Na telinha, muita apelação", copyright Carta Capital, 14/04/04**

"A Record luta para dar o tiro definitivo na Globo. A munição empregada nas últimas semanas, com a veiculação de programas sobre o financiamento do BNDES, não deixa dúvidas sobre o alvo. A intenção é aproveitar a debilidade da Globo para crescer.

Comenta-se na Record que a ajuda à Globo condenaria concorrentes ao desaparecimento, num prazo máximo de cinco anos, quando a emissora do Jardim Botânico já teria resolvido seus problemas de caixa e estaria mais fortalecida.

O golpe mais pesado foi dado na quinta-feira 1º. O programa Repórter Cidadão mostrou em um tom de editorial apelativo e popular - o descontentamento da emissora de Edir Macedo. O pacote do BNDES foi tratado como um financiamento para saldar as contas dos 'donos da mídia' com dinheiro do contribuinte. O banco foi chamado de 'o ralo do dinheiro público', enquanto eram exibidas imagens de favelas e famintos.

As mensagens subliminares não deixaram dúvida de que o programa visava a comover. Enquanto se falava sobre a situação financeira da TV Globo, as imagens mostravam cenas de novelas como Meu Bem, Meu Mal e O Dono do Mundo, numa clara tentativa de convencer o público de que se tratava de um jogo maniqueísta, sendo a Globo, obviamente, o mal. Algo assim como a batalha de evangélicos contra o candomblé da Bahia.

Ressuscitou-se até o documentário de uma tevê inglesa, da década de 90, chamado Muito Além do Cidadão Kane, em que personalidades como Chico Buarque lembravam que Roberto Marinho era a força política mais importante do País.

A ação pode ter conseqüências. O BNDES exigiu da emissora direito de resposta. A previsão do BNDES é que o programa com Carlos Lesse, presidente do banco, seja exibido na próxima semana. Até a quarta-feira 7, a Record informava que ainda não tinha recebido o pedido do banco e não se pronunciaria."

\* \* \*

## "Teoria e prática", copyright Carta Capital, 14/04/04

"CartaCapital: O senhor é contra a proposta do BNDES?

Amilcare Dallevo Júnior: Sou contra o BNDES pagar dívida. O banco não foi feito para isso. Se a empresa contraiu dívida é porque decidiu arriscar-se mais. É uma decisão de mercado. Não tem como o BNDES entrar agora para salvar as decisões erradas. Dá a impressão de que quanto maior a incompetência, mais barato será o dinheiro que uma empresa poderá tomar. Acho que isso poderá criar um precedente para que outras empresas reiviniquem o mesmo tratamento do governo.

CC: Mas a Rede TV! não tem dívidas? Não houve atraso de salários?

ADJ: Sim, por causa de um problema de fluxo de caixa tivemos um atraso de 15 dias no pagamento do 13Q, o que foi resolvido. A RedeTV! tem dívidas e também seria beneficiada. Não quero o empréstimo com esse objetivo porque o maior patrimônio é a credibilidade. Como fica a imprensa pegando dinheiro subsidiado? É a perda da credibilidade. Sou filosoficamente contra. E tem mais. Se essa história fosse no governo anterior, o PT já teria colocado fogo em tudo.

CC: O senhor diz que é contra o financiamento de dívida. Se o projeto for

RISCO. Grana barata para a incompetência

aprovado dessa forma, a empresa pretende recorrer ao banco?

ADJ: Se todo mundo pegar talvez a gente pegue também, para não ficar pior ainda em relação à concorrência. Mas acho o projeto tão absurdo que se for discutido no Congresso dificilmente passará sem mudanças.

CC: O que acontecerá com a Globo se ela não tiver a ajuda do governo?

ADJ: A Globo não vai quebrar se não tiver como pagar a dívida. Talvez ela não consiga comprar todos os programas, contratar todos os artistas. Ela terá de decidir os eventos que vai exibir e dessa forma dará mais oportunidades para outras emissoras."

\*\*\*

### "Mira na Globo", copyright Carta Capital, 14/04/04

"CartaCapital: Por que o senhor optou por sair da vice-presidência da Abert?

Dennis Munhoz: Havia cláusulas na proposta enviada ao BNDES com as quais eu não concordava e não fui consultado. No dia 12 de fevereiro nos reunimos e dei um ultimato. Depois foi a vez da RedeTV! discordar da proposta e sair da entidade. Nosso descontentamento se restringe ao equacionamento das dívidas. O BNDES nunca emprestou dinheiro para uma empresa de comunicação, aí surge a possibilidade de emprestar num quadro ruim. A Globo veio para estabelecer um monopólio de transmissões e de artistas, pagando salários altos, e criou um problema para as empresas de comunicação. Aí o BNDES surge com o dinheiro do contribuinte para atender à Globo. O BNDES é um banco de desenvolvimento, não é um pronto-socorro.

CC: Por que a Record tem usado sua programação para criticar a Globo e o pacote de ajuda?

DM: O mínimo que se pode fazer é esclarecer a opinião pública. É nossa obrigação explicar como a dívida da Globo foi criada. Não vejo como uma briga particular, porque não é o dinheiro da Record que está em jogo. Se fosse outra empresa também seríamos

contra. Como se criou esse monstro? Com atitudes monopolistas, é isso que tem de

ficar claro.

CC: Mas a concorrência costuma questionar a origem do dinheiro da Record por causa da ligação com a Igreja Universal. Como é essa relação?

DM: A Igreja Universal loca um horário, não é sócia, não é acionista e não financia a Record.

CC: O que deve acontecer no caso de o programa de ajuda à mídia ser aprovado e atender aos endividados?

DM: O jogo vai ficar bem desigual. Receio que as práticas monopolistas voltem a acontecer."

Paula Pacheco

\*\*\*

### "E a política?", copyright Carta Capital, 14/04/04

"João Carlos Saad, presidente do Grupo Bandeirantes

CartaCapital: O que o senhor achou da proposta encaminhada pelas entidades ao BNDES?

João Carlos Saad: Tomei conhecimento da proposta antes de ser apresentada ao banco e tive a chance de fazer alguns reparos. Nessa história, acho ridículo querer carimbar dinheiro. O banco não tem de saber para que ele será usado. O importante é saber se eu posso pagar a conta. Esse comportamento é meio ridículo. Concordo que o banco deva emprestar dinheiro para a mídia. é um setor estratégico. Se alguém quiser usar o dinheiro para comprar um barco e não pagar fica sem a empresa, é simples. Não temos interesse em tomar empréstimo para pagar dívida, mas sim para fazer investimentos. Não vejo problema se é para pagar dívida ou para investir, como vem sendo questionado por alguns, desde que o BNDES não aja com privilégios.

CC: O senhor acredita que existe o risco de as empresas se comprometerem politicamente caso peguem dinheiro do governo?

JCS: Está se tentando romper um preconceito cretino e esse é um bom começo. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. As empresas são comerciais e assim devem ser tratadas. Para aquelas que têm uma linha editorial clara, independente, a liberdade está na sua maior saúde financeira.

CC: O que o senhor achou do fato de o socorro à mídia ter parado no Congresso?

JCS: Não concordo que a discussão do assunto seja feita no Congresso. Lá tem de ser discutida a estratégia de comunicação do País. Os deputados e senadores não são analistas de crédito. O grande problema do setor é justamente esse. Nós não temos nenhuma estratégia, não há um projeto nacional, ninguém faz uma análise profunda sobre o que está acontecendo. No fundo, o que precisamos é ter um establishment, é ter um ministério forte, que se aprofunde nos problemas. Esse não pode ser um cargo de travessia política.

(Fonte: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=272ASP006>)

## Dinheiro do povo vai pagar dívidas da mídia

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) apresentará, dentro de um programa maior de incentivo ao setor de comunicação social que deve disponibilizar R\$ 4 bilhões, uma linha de crédito especial para o pagamento das dívidas – atualmente estimadas em R\$ 10 bilhões - das grandes empresas de radiodifusão (televisões e rádios) e mídia impressa (jornais e revistas).

O anúncio foi feito pelo vice-presidente do banco, Darc Costa, em audiência pública realizada nesta quarta-feira (24) na Comissão de Educação do Senado Federal. “O programa que nós estamos imaginando é um programa que envolve investimentos, envolve capitais de giro e envolve reestruturação [de dívidas]”, confirmou Costa, que prometeu enviar o projeto em breve para ser debatido no Congresso.

De acordo com a prévia apresentação feita pelo vice-presidente do BNDES aos senadores, o banco efetivará a proposta de abertura de três frentes de financiamento: uma para investimentos (em estrutura e em equipamentos), outra para compra de papel e uma terceira exclusiva para a “reestruturação econômica” das empresas do setor que, na prática, disponibilizará recursos públicos para o pagamento de dívidas privadas.

Pelo menos três das maiores redes de televisão do país – SBT, Record, Rede TV! - são contra a criação desta última linha de crédito. “Eles [Organizações Globo] vão absorver quase que completamente a disponibilidade de recursos do BNDES. Nós não podemos concordar com isso. O setor precisa de investimento, precisa de dinheiro,

mas precisa de dinheiro para coisa nova, para geração de novos empregos e não para a quitação de débitos passados”, defende Dennis Munhoz, presidente da rádio e TV Record, que também fez parte da mesa da audiência.

“Da maneira que o projeto foi originalmente formatado, o crédito iria somente para a mão de quem tem uma grande dívida. Aliás, o projeto inicial dizia que cada empresa poderia até ter 33% do total do dinheiro. De R\$ 5 bilhões, nós estamos falando de R\$ 1,5 bilhão na mão de uma só empresa. Isso é uma excrescência. Se o setor tem mais de 4.000 empresas, como é possível que uma parte substancial do financiamento fique com uma empresa? Então vamos colocar um milésimo, um quarto de milésimo para cada empresa. Aí é até razoável. Se for 33,3% para cada um é melhor escrever de uma vez: a empresa ‘A’ vai receber R\$ 1,5 bilhão”, reclama Marcelo de Carvalho, vice-presidente da Rede TV!, outro dos convidados dos senadores. Carvalho se refere ao projeto encomendado pelas chamadas “três irmãs” – Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão (Abert), ANJ (Associação Nacional dos Jornais) e Aner (Associação Nacional de Editoras de Revistas) – e encaminhado ao BNDES (veja também Futuro da mídia brasileira passa por decisão do BNDES e Promídia esquentada divergências no Conselho de Comunicação Social), segundo os representantes do SBT, Record e Rede TV!, sem o consentimento de todas as empresas que fazem parte das entidades.

O setor de comunicação social, justifica Costa, já havia sido identificada pelo BNDES como “profundamente estratégico”, por ser de “interesse nacional”, “estruturar o imaginário coletivo” e “formatar o pensamento de uma sociedade”. Em um mundo globalizado, adiciona, a imprensa é “peça fundamental para a construção de um projeto nacional” e pode conduzir a população “da periferia para o centro”. “Preservando esse setor, estamos preservando a identidade e a cultura nacional”. O banco não pretende fazer nenhuma operação direta, mas espera “bons projetos” das empresas para o pagamento de dívidas.

O discurso do BNDES vai ao encontro da campanha institucional da “televisão como patrimônio cultural” que vem sendo promovida pelas Organizações Globo. Evandro Guimarães, vice-presidente de relações institucionais do conjunto de empresas da família Marinho, reforçou na audiência que, dentro do espectro das empresas de mídia, a Globo é diferenciada pela sua grandeza e pela sua qualidade, bem como suas dívidas foram contraídas em função de grandes investimentos como as instalações do Projac, centro de produções televisivas da rede localizado no Rio de Janeiro. O projeto anunciado por Costa, na opinião de Guimarães, é uma “possibilidade para todos”. Também presente na audiência, João Carlos Saad, presidente da Rede Bandeirantes, assinou embaixo. Saad reivindica recursos para a sua empresa como os disponibilizados pelo BNDES “para qualquer outro setor”. O destino do dinheiro, afirmou, pode ser para “pagar dívida”, “investir” ou até “comprar canarinho”. “Mas que paguem as suas contas.”

### Garantia aos pequenos

Gerente executivo de telecomunicações do BNDES, Alan Fischer adiantou à Agência Carta Maior que o projeto de financiamento da mídia que o banco enviará ao Congresso deve contemplar, em módulos específicos, também as pequenas e médias empresas do ramo da comunicação social. Um dos principais problemas de empreendimentos desse porte, sublinha Fischer, é a dificuldade relacionada às garantias. Segundo ele, o banco poderá até entrar com fundos de aval equivalentes a 90% do valor total da garantia para o negócio.

## Como Darc Costa justifica as linhas de crédito

Para investimentos na área de equipamentos e tecnologia:

“É de nosso interesse que empresas se constituam no Brasil para fornecer os equipamentos dessa nova forma [tecnologia digital] de mídia.”

### Para compra de papel:

“É necessário nós criarmos condições para que os jornais e revistas tenham acesso ao papel, em especial ao papel nacional. Se nós constituímos uma indústria de celulose no Brasil, nada nos impede de ter uma indústria de papel que poderia atender a essas necessidades.”

### Para pagamento de dívidas:

“É necessário recompor não só o setor televisivo, mas também o setor da mídia impressa, a situação econômica dos grandes grupos nacionais. Se nós quisermos ter uma sociedade estruturada, não podemos prescindir de ter meios de comunicação democráticos e articulados com essa sociedade.”

Autor: Fonte: Agência Carta Maior - Maurício Hashizume

(Fonte:

<http://www.folhadopantanal.jex.com.br/brasil/dinheiro+do+povo+vai+pagar+dividas+da+mídia>, acesso em 08/08/2010)

## 17 - Governo brasileiro privilegia concentração da mídia e deixa de lado inclusão digital

\*(Sete Pontos)

“Com as transformações ocorridas na mídia nos últimos anos e o poderio dos senhores da comunicação, muitos países se renderam aos conglomerados midiáticos. Pois não sabiam como encarar a concentração, a diversificação, a globalização e a desregulamentação, resultado das mudanças econômicas, políticas e tecnológicas. No caso do Brasil, o presidente Lula e os demais representantes do povo, ao invés de procurar investir nas necessidades da população e até mesmo na inclusão digital, prioridade do governo federal, estão mudando o foco e vendo como ajudar os grupos a se recuperar.

Essa mudança de visão do governo pode ser considerada um grande equívoco, pois, mesmo com a crise midiática, o povo não pode nem deve pagar a má gestão administrativa dos conglomerados. Pois, se há crises, que sejam solucionadas pelas empresas. Além disso, de acordo com o artigo 220, parágrafo quinto da Constituição Brasileira de 1988, concentrar empresas de comunicação é proibido no Brasil, e, no caso de empresas televisivas, não é permitida a participação societária do mesmo grupo em mais de cinco concessões em VHF, no país, e em duas em UHF, em cada Estado, de acordo com o Decreto 236/67.

Sendo assim, já que é prioridade do governo incluir digitalmente todos os brasileiros, deveriam ser colocados em prática os projetos engavetados, por falta de investimentos e/ou por falta de vontade dos senadores e deputados em aprovarem os mesmos. Pois, como não é possível tocar nos recursos do Fundo de Universalização para o Serviço de Telecomunicações (Fust), que será investido no programa de inclusão digital somente no último trimestre do ano, como afirmou o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Pedro Jaime Ziller, então que seja revista urgentemente

a necessidade de ajudar o povo a encarar a nova realidade que vem sendo apresentada no século XXI, onde os direitos dos cidadãos devem ser respeitados para que os mesmos tenham acesso às novas tecnologias.

Socorrer as empresas midiáticas com R\$ 4 bilhões, ao invés de investir na inclusão digital, será que seria realmente um bom negócio? Analisando as discussões feitas na mídia nos últimos dias, percebe-se que os grandes conglomerados de comunicação divergem em relação à ajuda do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que será feita aos mesmos. Esse "socorro" de R\$ 4 bilhões, equivale a 40% das dívidas dos grupos, e é destinado para investimentos em estrutura e em equipamentos, compra de papel e pagamento das dívidas das grandes empresas de radiodifusão (televisões e rádios) e mídia impressa (jornais e revistas).

O grande ponto de divergência é se vai ou não beneficiar a Rede Globo, cuja dívida da Globopar já ultrapassa R\$ 5,6 bilhões. Pois, nos últimos anos já obteve ajuda do BNDES na Net Serviços, não honrando seus compromissos, conforme constatação feita no relatório do Tribunal de Contas da União. Com isso, os representantes da Record, do SBT e da Rede TV! não aceitam que a ajuda seja encaminhada para pagamentos de dívidas, pois seria mais uma injustiça em relação aos outros grupos. Já a Globo e a Bandeirantes discordaram. O governo, por sua vez, defende a preservação de empresas que trazem em si uma identidade com o próprio país, como a VARIG. Um argumento curioso, pois tal imagem foi historicamente construída de uma forma que sempre beneficiou a empresa Globo.

Foi interessante observar a discussão causada pelos representantes das emissoras. O presidente do SBT, Luiz Sandoval, argumentou que essa ajuda seria uma forma disfarçada de o BNDES, mais uma vez, tentar ajudar a Globo Cabo. Do outro lado, os representantes da Globo dizem que têm condições de pagar as dívidas. Talvez até seja verdade, pois, conforme reportagem apresentada no jornal "Valor Econômico" de 26 de março, "a TV Globo internacional é um negócio rentável para o grupo", afirmou o diretor de distribuição internacional, Marcelo Spínola. Lançada em 1999, a TV Globo Internacional tem 250 mil assinantes em 43 países nos cinco continentes, e agora, desde o dia 25 de março, está com seu primeiro serviço de TV a cabo na Europa. A concessão é na Suíça, cobrindo o cantão de Genebra e cidades próximas.

Enquanto esses entraves tentam confundir a cabeça da população, o governo esquece que o povo deve ser ouvido e esclarecido sobre o que é realmente bom para ele. Ajudar conglomerados, formados ilegalmente, e que não se interessam em oferecer qualidade para as pessoas é interessante para quem? Dizer que empresa X merece ajuda por que leva a "boa" imagem do Brasil para outros lugares não é argumento que se sustenta, pois a Constituição exige que todos devem produzir conteúdo nacional. O que o governo deveria fazer é aprovar todas as Leis que garantem a produção, fiscalizando o cumprimento de cada uma, e não ficar como vítima de lobby de grupos que não aceitam a concorrência saudável no mercado e fecham contratos de exclusividade, garantindo o poderio - e isso se é caro ou não, só cabe à empresa decidir, pois deve pagar suas dívidas e assumir seus compromissos. Se há realmente vontade do governo em dar o melhor para os brasileiros, então que sejam feitas audiências públicas para debater os investimentos do governo. Algo que até está sendo cogitado pela Comissão de Educação do Senado, responsável pela ajuda aos grupos de comunicação. E se existe vontade em democratizar a comunicação por parte da sociedade civil, que a viabilização de meios democráticos não sirva de moeda de troca para saldar as dívidas da Globo, pois, o país já teve outras experiências não muito satisfatórias nesses acordos, tais como

o Conselho de Comunicação Social e a Lei de Cabodifusão e sabe-se que o ganho em acordos desse tipo é desprezível.

Também que haja uma preocupação constante em colocar a Lei em prática, evitando distorções e vendas nos olhos, beneficiando empresários ao invés de pessoas trabalhadoras que passam fome, mas se esforçam para honrar seus compromissos. E que sejam estudadas e cobradas as dívidas de todos os setores empresariais que não pagam por que sabem que o governo exigirá uma pequena parcela do que devem e assim formam monopólios e cartéis. E que o povo venha em primeiro lugar, como cidadão, que tem deveres (cumprindo-os a duras penas) e direito à educação, saúde, alimentação, moradia, emprego e acesso às novas tecnologias que estão influenciando nos contextos econômicos, políticos e sociais dos povos.”

Por Eula Dantas Taveira Cabral - Editora do Informativo SETE PONTOS

(Fonte: <http://www.comunicacao.pro.br/setepontos/13/concentra.htm>, acesso em 08/08/2010)

## 18 - Os impostos ao lado da injustiça social

Assunto banal em época de eleição, necessidade de uma reforma tributária é pregada sem explicações sobre o que se quer alterar. Mas certamente o modelo dos grandes não é o mesmo dos pequenos...

*Por Leonardo Fuhrmann [30 de julho de 2010 - 18h29]*

“Uma rádio paulistana brada durante vários momentos de sua programação: “Brasil, o país dos impostos”. No centro de São Paulo, os números saltam no impostômetro, painel criado pela Associação Comercial de São Paulo para mostrar à população o quanto é pago de impostos por ano. Em um protesto, um posto de gasolina vende o combustível sem o valor dos impostos durante um dia, para mostrar os excessos da carga tributária. A necessidade de uma reforma tributária, muitas vezes sem explicações sobre o que se quer alterar, é um assunto repetido à exaustão, principalmente em anos eleitorais, como é o caso do atual.

No meio deste debate, não ficam tão claros os problemas para o custeamento da máquina pública e a crescente leniência entre políticos e membros do Judiciário com a sonegação fiscal, que lesa os cofres municipal, estadual e federal e, hoje praticamente descriminalizada, é rotina entre algumas das principais empresas do país.

Para o mestre em Finanças Públicas Amir Khair, os impostos têm reforçado a desigualdade social no país, pois os pobres pagam proporcionalmente mais do que os ricos. “Quem ganha menos de 2 salários mínimos paga 49% de seus rendimentos em tributos, enquanto o percentual não passa de 26% para quem ganha mais de 20 salários mínimos”, explica. Esta distorção ocorre porque os tributos são cobrados com base no consumo e não em razão dos rendimentos e do patrimônio do cidadão. São os casos do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços), do PIS (Programa de Integração Social), do Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), do IPI (Imposto sobre Produto Industrializado) e do ISS (Imposto Sobre Serviços).

O Imposto sobre Grandes Fortunas, previsto na Constituição de 1988, espera desde então por uma lei complementar que o regulamente, para que possa finalmente passar a ser cobrado. Em fevereiro deste ano, a proposta do senador Paulo Paim (PT-

RS) para a criação do imposto foi arquivada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, tendo apenas o voto do senador Eduardo Suplicy (PT-SP) como favorável ao novo tributo.

O senador Antônio Carlos Magalhães Junior (DEM-BA), relator do projeto, disse que a proposta que taxava em 1% patrimônios acima de R\$ 10 milhões (valor que seria corrigido anualmente com base na inflação) era um “retrocesso”. Suplente do pai, morto em 2007, ACM Júnior afirmou, em sua declaração de bens à Justiça Eleitoral em 2002, ter mais de R\$ 4 milhões em imóveis e investimentos, além de participação societária de valor não divulgado em empresas. Flexa Ribeiro (PSDB-PA) justificou o voto contrário com a afirmação de que “a carga tributária no Brasil já é muito elevada”. Em 2002, o tucano paraense, então suplente também, declarava ter mais de R\$ 8 milhões em bens.

Um outro projeto de lei complementar – este de autoria dos deputados Chico Alencar (Psol-RJ), Luciana Genro (Psol-RS) e Ivan Valente (Psol-SP) – foi aprovado em junho pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, com parecer favorável do deputado Régis de Oliveira (PSC-SP). Para Oliveira, o projeto faz justiça fiscal na medida em que tributa quem tem patrimônio maior. “Estamos preenchendo uma lacuna, criando esse imposto que é devido, é justo, responde ao princípio da capacidade contributiva. A Lei de Responsabilidade Fiscal obriga o Poder Público a exercer sua competência tributária em toda sua magnitude. A União está em débito com essa competência dela”, argumentou o deputado, segundo informações da Agência Câmara. A proposta, que ainda precisa ser aprovada pela Comissão de Finanças e Tributação e pelo plenário para seguir para o Senado, tributa os patrimônios acima de R\$ 2 milhões. Para o patrimônio entre R\$ 2 milhões e R\$ 5 milhões, a taxa será de 1%. Entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões, ela será de 2%. De R\$ 10 milhões a R\$ 20 milhões, de 3%. De R\$ 20 milhões a R\$ 50 milhões, de 4%; e de 5% para fortunas superiores a R\$ 50 milhões.

Segundo Khair, a mudança no ICMS, principal tributo cobrado do consumidor no momento da compra, também não é simples. Ele destaca que em torno de 83% da receita dos estados hoje vem do imposto, que também é repassado em parte aos municípios. “Existe a proposta de cobrá-lo no destino, o que acabaria com a guerra fiscal, mas as bancadas dos estados que perderiam receita não deixam a proposta seguir em frente. Se a mudança fosse aprovada, o tributo teria de aumentar para compensar estas perdas”, acredita. Os estados perderiam também o poder de oferecer benefícios fiscais para as empresas se instalarem em sua circunscrição, medida usada principalmente para atrair empresas. “Na verdade, a lei já impede a concessão de isenções pelos estados sem que cada caso seja analisado pelos demais secretários estaduais de Finanças no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), mas esta lei não é cumprida”, afirma.

## Juros e cobrança dos devedores

Khair considera que a carga tributária bruta brasileira é de fato alta, mas que o problema se deve em grande parte à política econômica, que destina 6% do PIB (Produto Interno Bruto) para o pagamento de juros da dívida interna. “O Brasil tem uma das maiores taxas de juros do mundo, que é aplicada nos títulos públicos. Uma parte considerável do que é arrecadado acaba sendo aplicada no pagamento destes juros”, afirma. Segundo ele, se for considerar apenas o que sobra para ser aplicado no país, a carga tributária líquida, a taxa não é tão alta assim em relação a outros países.

Segundo o professor, para analisar a carga tributária de um país é preciso analisar também quais são as obrigações do Estado previstas pela Constituição. No caso do Brasil, a Saúde e a Previdência Social são universais (direito garantido mesmo a quem não é contribuinte) e a Educação também precisa ser garantida a todos os cidadãos até o Ensino Médio. “Em países como o Japão e os Estados Unidos, estas estruturas são privadas, com participação do governo, o que torna o gasto público menor”, compara. Khair lembra ainda que, para que a carga tributária diminua, é preciso que todos os contribuintes paguem os impostos que devem. Como consultor, ele tem aconselhado as prefeituras e governos estaduais a protestarem os devedores de tributos. “A medida tem forçado grandes devedores, em especial empresas, a pagar estas dívidas para não ficar com o `nome sujo`”, explica. A inscrição de devedores de impostos no cadastro de inadimplentes é uma medida considerada legal pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O advogado Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira, que foi secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo durante a gestão Marta Suplicy, defende que o poder público precisa aprimorar os seus mecanismos de cobrança, não só com leis, mas também investir em um trabalho de inteligência tributária, com a união de esforços das secretarias de Finanças e Negócios Jurídicos. “Os atos das duas secretarias não podem ser separados por conta muitas vezes de disputas políticas. Negócios Jurídicos pensa só em questões processuais e Finanças em arrecadação”, diz. Ferreira aponta a análise dos cadastros de devedores e a discussão de estratégias de cobrança como pontos essenciais deste serviço de inteligência. “Os grandes devedores só existem por conta de décadas de omissão na cobrança de tributos atrasados. Como muitos deles são grandes empresas e instituições, também são capazes de contratar bons advogados, que vão protelar na Justiça ao máximo o pagamento destas dívidas”, argumenta.

Ele destaca que o custo para a cobrança a pequenos e grandes devedores é muito parecido e que, por isso, é importante que o poder público priorize para receber as dívidas de maior valor. “Muitas vezes são empresas que tiram vantagem do fato de não pagar impostos. É preciso também que os entes federativos troquem informações sobre os devedores, para que a sonegação não vire um instrumento para oferecer melhores preços a outros municípios e estados em concorrências públicas”, diz.

As dívidas de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de São Paulo são um exemplo da falta de uma política mais efetiva de cobrança. No começo da década, os movimentos de sem-teto passaram a priorizar a ocupação de edifícios vazios, que tinham uma dívida deste tributo na prefeitura maior do que o valor venal do imóvel. “O IPTU tem a peculiaridade de ter o imóvel como uma garantia de pagamento da dívida. Quando a dívida ultrapassa o valor do bem, a garantia deixa de existir”, diz Ferreira. Os movimentos sociais dizem ter listado, na época, só no centro da capital paulista, mais de 400 imóveis nesta situação.

No ano passado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal da capital paulista investigou a cobrança do IPTU. Além de listar grandes devedores, o relatório apresentado pelo vereador Donato (PT) e aprovado pela comissão presidida pelo vereador Aurélio Miguel (PR) apontou falhas cometidas por grandes empresas para pagar menos tributos. Shoppings, indústrias, supermercados, hotéis e concessionárias de veículos de grandes redes foram flagrados com construções maiores do que o indicado na planta original em poder da prefeitura, fruto de mudanças de projeto ou reformas, além de ocuparem irregularmente áreas públicas. Desta forma, pagavam o imposto com base apenas em uma parte da área que de fato foi construída. Ao final dos trabalhos, a CPI conseguiu a inclusão de 3,4 milhões de metros quadrados

de área construída na planta oficial da cidade, o que fez com que fossem recolhidos mais de R\$ 180 milhões aos cofres públicos municipais em IPTU.

## **Brasil, o país dos impostos sonegados**

Não bastasse a dificuldade que o Poder Executivo tem para cobrar as dívidas tributárias e fiscalizar o pagamento dos tributos, o Ministério Público também não consegue garantir a punição de sonegadores, nem mesmo nos casos em que eles demonstram agir de má-fé para obter vantagens pela sonegação e repetem reiteradamente o crime. Promotores de Justiça e procuradores da República que atuam no tema reclamam da súmula vinculante do STF (Supremo Tribunal Federal) que só permite a instauração de processo criminal contra sonegadores depois da conclusão do processo administrativo, e de leis que impedem a punição para o crime quando o réu, até mesmo depois de condenado, resolve pagar os tributos devidos. “É como se um estelionatário ou o autor de um furto não pudesse ser punido pelo seu crime se devolvesse à vítima o valor que lhe foi subtraído”, compara o procurador Douglas Fischer, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS).

Fischer é autor de uma representação junto à Procuradoria Geral da República contra a Lei 11.941/2009, que extingue a punição para quem paga em qualquer momento o imposto devido. Nela, o procurador argumenta que a medida estimula o cidadão a não cumprir com o seu dever de pagar impostos e isto fere interesses sociais e coletivos garantidos pela Constituição. Afirma ainda que o sonegador é beneficiado em relação a quem comete crimes semelhantes, muitas vezes, inclusive, com menor impacto social. Com base na argumentação de Fischer, a então procuradora-geral da República, Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira, entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade (4.273/09) contra a referida lei.

O procurador contesta também o argumento de que estas anistias – comuns nos governos dos presidentes Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva – possibilitam um aumento da arrecadação. “A experiência internacional demonstra que leis deste tipo estimulam a sonegação e provocam uma queda na arrecadação tributária espontânea”, afirma. Fischer demonstra preocupação também com o projeto de lei 5.228/05, do deputado José Mentor (PT-SP), que dá anistia fiscal e extingue a punibilidade criminal para dinheiro não declarado que era mantido no exterior e que foi repatriado. Estima-se um da ordem (faltam palavras, aqui, não?) de R\$ 100 bilhões que é mantido ilegalmente no exterior por brasileiros. “Apesar de ter artigos que excluem desta anistia a pessoa condenada por crimes contra a administração pública, traficantes (de drogas, armas, órgãos e pessoas) e outros, a anistia acaba sendo um convite para a lavagem de dinheiro, pois quem mandou o dinheiro irregularmente para fora do país vai pagar menos impostos do que as pessoas que o mantiveram aqui”, explica.

Fischer afirma que já existe jurisprudência no Superior Tribunal de Justiça, que impede a punição para crimes relacionados à sonegação como o descaminho (conhecido popularmente e de forma equivocada como contrabando). Ele acredita que esta interpretação pode inocentar inclusive os envolvidos na importação irregular de produtos para a boutique de luxo Daslu. “Será muito ruim se isto de fato ocorrer, pois trata-se de um caso emblemático”, opina. A dona da Daslu, Eliane Tranquesi, e seu irmão e ex-diretor financeiro da empresa, Antonio Carlos Piva de Albuquerque, foram condenados em primeira instância a 94 anos e seis meses de prisão.

Para o procurador da República Andrey Borges de Mendonça, do Ministério Público Federal em Ribeirão Preto, no interior paulista, existe uma espécie de leniência social em relação aos crimes econômicos e de sonegação, que trata estes atos ilícitos como algo de menor perigo à sociedade. “É um pensamento que existe entre os legisladores e dentro do Judiciário, que acaba por tratar o processo penal apenas como uma forma de execução fiscal”, argumenta. Segundo ele, a súmula vinculante que trata de crimes materiais passou a ser estendida também para os crimes formais (considerados consumados independentemente da comprovação de sua conclusão), como a apropriação indébita previdenciária. Este entendimento paralisou uma ação também emblemática em que Mendonça atuava, na qual a Smar – empresa que tem Carlos Roberto Liboni, que foi vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), como sócio – é acusada de sonegar mais de R\$ 1 bilhão em tributos em 20 anos.

O promotor de Justiça Fernando Arruda, do Grupo de Atuação Especial de Repressão aos Crimes de Sonegação Fiscal (Gaesf) do Ministério Público do Estado de São Paulo, apresentou uma proposta de anteprojeto de lei que transforma todos os crimes relacionados à sonegação em formais. Seria uma forma de alterar a jurisprudência criada a partir da súmula vinculante do STF. “Muitos juízes estão inclusive trancando inquéritos criminais, o que prejudica a coleta de provas. Nos anos em que tramita o processo administrativo, muitas provas podem ser destruídas”, alerta. Segundo o promotor, o inquérito policial muitas vezes também ajuda a instrução do processo administrativo. “A polícia e o Ministério Público fazem oitivas de testemunhas, buscas e apreensões, e podem pedir quebras de sigilo fiscal e telefônico, que podem ajudar a instruir o processo administrativo. Assim, poderíamos reverter algumas decisões administrativas em que o sonegador é absolvido por falta de provas”, explica.

Arruda sustenta que muitas das anistias ou remissões que são dadas pelos governos são irregulares, porque a lei impede que estes benefícios sejam dados a crimes ou infrações que tenham sido cometidos com dolo (intenção) e tenham sido acobertados com a prática de fraudes ou simulações. Além do mais, por lei, as remissões precisam ser analisadas caso a caso. O promotor tem pedido ao Executivo que informe sempre da conclusão de processos administrativos para evitar a prescrição de crimes fiscais. A agilidade é fundamental, pois a prescrição dos crimes tem como base a pena, que no caso de sonegação é de 2 a 5 anos de prisão. A prescrição conta a partir da conclusão do processo administrativo, que dura até 5 anos.

O Gaesf atua em casos de sonegação de ISS, em geral com empresas que atuam em uma cidade, mas são registradas em outra em que o percentual cobrado no tributo é menor. Os investigados são principalmente empresas de informática, segurança, estacionamento e construtoras. Em casos que envolvem ICMS, os investigados na capital são em boa parte os atacadistas, importadores, supermercados e empresas do setor químico. No interior, frigoríficos, fábricas de bebidas e usinas de álcool. Mais uma vez, os principais acusados são empresas de grande porte.”

*(Fonte:*

[http://www.revistaforum.com.br/noticias/2010/07/30/os\\_impostos\\_ao\\_lado\\_da\\_injustica\\_social/](http://www.revistaforum.com.br/noticias/2010/07/30/os_impostos_ao_lado_da_injustica_social/), acesso em 08/08/2010)

## 19 – A FALACIA DA CONCILIAÇÃO

Por Felipe Lisboa Capella,  
Advogado (OAB/SC nº 18.287) e mestrando pela  
Universidade da Pensilvania (Wharton School).

Essa semana acontece a Semana Nacional da Conciliação, divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça, que tem por objetivo alcançar soluções pacíficas e amigáveis nos processos judiciais em trâmite. Acontece que os índices positivos, divulgados após tais eventos, não traduzem a realidade.

As ações judiciais em que há acordos em massa são aquelas em que bancos, financiadoras, concessionárias públicas, sociedades de economia mista, entre outras, são autoras, contra o cidadão comum. Renegocia-se o débito, geralmente com simples recálculo e projeção de novas prestações -, e suspende-se o processo.

O cidadão e as empresas comuns, como autores, não gozam dos alardeados benefícios. Isto porque a conciliação no Brasil ignora o ponto principal de um acordo: incentivo econômico.

O réu deve ter “algo a perder” com o prosseguimento do processo, o que não acontece na prática.

Indenizações irrisórias, tramitação demorada, baixo custo de litígio (tanto com advogados quanto com custas judiciais), incentivam o réu justamente ao contrário: não resolver a demanda. O reinvestimento do valor proposto pelo autor, mesmo que gere benefício percentual sobre eventual condenação, não supera o retorno financeiro caso o réu/empresa canalize tais valores para seu próprio negócio.

Ou seja, melhor financeiramente manter o caixa na empresa, do que realizar eventual acordo judicial. E eles têm razão...

Nos Estados Unidos, em muitas varas, o índice de acordos chega a 90%. Significa que lá os réus possuem espírito de cidadania? Que seu senso de justiça é maior? Não!

Simplesmente, lá as indenizações são pesadas, as custas judiciais altas, e a parte perdedora é condenada a pagar grandes valores aos advogados do vencedor. O valor “a perder” é alto, e o réu tem incentivos suficientes para negociar.

Nos Estados Unidos, o réu sente a mão pesada do Judiciário; no Brasil, o réu goza do afago condescendente.

(\* ) E.mail: [capella@cj.adv.br](mailto:capella@cj.adv.br)

(Fonte: [http://www.espacovital.com.br/noticia\\_ler.php?id=17056&utm\\_source=PmwebCRM-ESPACOVITAL&utm\\_medium=Not%c3%adcias%20de%20casos%20judiciais%20-%2010.12.2009](http://www.espacovital.com.br/noticia_ler.php?id=17056&utm_source=PmwebCRM-ESPACOVITAL&utm_medium=Not%c3%adcias%20de%20casos%20judiciais%20-%2010.12.2009))

## 20 - Erros bancários prejudicam e empobrecem os consumidores, que precisam gastar ainda mais no judiciário para reaver os seus direitos

### Santander proibido cobrar tarifa de boleto bancário

A 11ª Câmara Cível do TJRS confirmou liminar determinando ao Banco Santander Banespa que se abstenha de cobrar tarifa de qualquer documento destinado a pagamento de dívida pelos consumidores no Estado do RS.

A cobrança está proibida em boletos bancários, faturas, tarifas administrativas, carnês etc. De acordo com a decisão, "a inclusão de tarifa pela emissão de boleto ou carnê, em acréscimo ao realmente devido, viola o Código de Defesa do Consumidor".

O relator do recurso do banco, desembargador Luiz Roberto de Assis Brasil, confirmou a antecipação de tutela deferida em ação coletiva de consumo ajuizada pelo Ministério Público. Para cada descumprimento da medida liminar, a instituição bancária pagará multa de R\$ 1 mil.

O banco deverá, ainda, em 30 dias, substituir os carnês com prestações a vencer, subtraindo a tarifa de cobrança, sem ônus aos consumidores.

O Santander interpôs agravo de instrumento contra a liminar concedida pela 15ª Vara Cível de Porto Alegre. Subsidiariamente pediu que os efeitos da decisão fossem limitados à comarca de Porto Alegre ou aos boletos/carnês emitidos pelo próprio banco.

Solicitou o banco, ainda, mecanismo alternativo à substituição dos boletos, redução do tempo para cumprimento e das multas. Nenhum dos pleitos do banco foi atendido. (Proc. nº 70031253545).

(Fonte: [http://www.espacovital.com.br/noticia\\_ler.php?id=16840&utm\\_source=PmwebCRM-ESPACOVITAL&utm\\_medium=Not%\*c\*3%adcias%20de%20casos%20judiciais%20-%202020.11.2009](http://www.espacovital.com.br/noticia_ler.php?id=16840&utm_source=PmwebCRM-ESPACOVITAL&utm_medium=Not%c3%adcias%20de%20casos%20judiciais%20-%202020.11.2009))

### Assunto: Ação contra o banco Santander a respeito dos juros sobre juros.

<http://videolog.uol.com.br/video.php?id=208435r>

TV Anacont - Caso Concreto 06/03/2007 - Ação contra o banco Santander a respeito dos juros sobre juros. Ligue 24 hrs no ar (21) 2461 – 0800

## Resultados da pesquisa

### **BRADESCO É CONDENADO A INDENIZAR PREJUÍZO DE CONSUMIDOR VÍTIMA DE...**

11 abr. 2010... BRADESCO É CONDENADO A INDENIZAR *PREJUÍZO* DE *CONSUMIDOR* VÍTIMA DE FALSO SITE DO BANCO NA INTERNET.

bradesco O *consumidor* Marcos Marques,...

<http://www.flaviocitro.com.br/v1/index.php/2010/04/11/bradesco-e-condenado-a-indenizar-prejuizo-de-consumidor-vitima-de-falso-site-do-banco-na-internet/>

### ***Banco* é responsável por *prejuízo* com cartão clonado » Blog do...**

Caso o *consumidor* seja lesado com um cartão clonado, ele tem direito à indenização.... Orientado pelo Ibedec, Medeiros recorreu à *Justiça*....

Resultado: na sentença, o *banco* foi *condenado* a estornar o débito pagando juros e correção...

<http://blog.direitodopovo.com.br/?p=885>

### **Seguradora e *Banco condenados* por danos morais e materiais**

Seguradora e *Banco condenados* por danos morais e materiais. 07 de setembro de 2009, às 20h12min. Tribunal de *Justiça* do Rio Grande do Norte...

<http://www.denuncio.com.br/noticias/seguradora-e-banco-condenados-por-danos-morais-e-materiais/1094/>

### **26/09/2001 - Carrefour deve responder por inclusão - Anucc...**

Em votação unânime, a Quarta Turma do Superior Tribunal de *Justiça* (STJ) não acolheu... O *banco* não repassou os valores e quando o *consumidor* quitou a terceira... causar um atraso no julgamento do processo, em *prejuízo* do *consumidor*.... 18/06/2004 - *Banco* é *condenado* por não notificar cliente de inclusão no...

[http://www.anucc.com.br/noticias/noticias\\_stj/111](http://www.anucc.com.br/noticias/noticias_stj/111)